



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 165

SÁBADO, 12 DE DEZEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(*)*Emendas oferecidas perante a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 28, de 1981-CN, que estabelece normas para a realização de eleições em 1982, e dá outras providências.*

(*) Serão publicadas em Suplemento à presente edição.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 4ª SESSÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nós 416 e 417/81 (nós 617 e 618/81, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Semana da Marinha

SENADOR ITAMAR FRANCO — I Encontro da Mulher Pemedebista, a realizar-se dia 13 do corrente na cidade de Belo Horizonte. Observações sobre declarações prestadas a órgãos da Imprensa pelo Senador José Sarney, a respeito da incorporação do PP ao PMDB.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 437/81, de autoria do Sr. Senador Luiz Cavalcante solicitando licença para tratar de interesses particulares. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.4 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR DIRCEU CARDOSO — conclusão das investigações policiais sobre fatos ocorridos em dependências do Senado, eximindo a Segurança da Casa de qualquer envolvimento nos mesmos.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Regulamentação da profissão de sociólogo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões

setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscientos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 88/81, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 102/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 49/81, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado. Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 434/81.

— Projeto de Resolução nº 99/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consoli-

dada. Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 435/81.

— Projeto de Resolução nº 188/81, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros). Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 436/81

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DIRCEU CARDOSO, pela Ordem — Solicitação à Mesa de informações relativas a pedidos de empréstimos.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Refutando afirmações do Senador Bernardino Viana, veiculadas na Imprensa, envolvendo o nome de S. Ex^e e de outras Lideranças pepistas em acordos políticos com PDS.

SENADOR MARCOS FREIRE — Inconstitucionalidade da reforma eleitoral proposta pelo Governo.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Reivindicações da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba, na área da Justiça do Trabalho.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Marcos Freire, proferidos na sessão de 7-12-81.
- Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 10-12-81.
- Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 10-12-81.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 4^a SESSÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1981 1^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO E ITAMAR FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Lázaro Barboza — Valdor Varjão — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 416/81 (nº 617/81, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 26/81 — CN, que dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, altera a redação do § 2º do art. 589 do Código Civil, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.969, de 10 de dezembro de 1981.)

Nº 417/81 (nº 618/81, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1981 (nº 4.415-C/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o pagamento da Gratificação de Produtividade, nos casos que menciona, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.970, de 10 de dezembro de 1981.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Empolgam-me os fastos e fatos da nossa História, por mais simples que sejam. E esse entusiasmo e admiração pela Pátria comum sempre me induziu a cultuá-la com cívismo. Retorno a Tribuna desta Casa para homenagear a Semana da Marinha, que tem como ápice a figura ímpar de Joaquim Marques Lisboa — o Marquês de Tamandaré que, pelas suas excelsas qualidades, foi o escolhido por essa Arma para seu Patrono.

Por todo o Brasil e ao longo dos nossos sete mil quilômetros de costa marítima, passando pelas margens dos pequenos e grandes rios, elevam-se

bandeiras e cantam-se hinos saudando o 13 de dezembro, data do nascimento desse brasileiro que, nascido humilde, haveria de sacudir o Brasil. Nossa voz reúne-se às milhares de vozes que se levantam para louvar Tamandaré e seus discípulos, os quais, hoje na paz como ontem na guerra, souberam todo o tempo manter-se à altura dos ensinamentos militares, seguindo sem titubear o exemplo de seu guia e Chefe supremo e permanente — Tamandaré.

Essas comemorações da Marinha de Guerra do Brasil trazem ao nosso pensamento lembranças de todos os marinheiros, os quais, pelas suas ações, mereceram e merecem nossa admiração.

Para onde quer que aprofemos nossos pensamentos, encontramos presente a nossa Marinha. O insigne historiador Pedro Calmon escrevera que “Sem a Marinha, não se completaria a Independência, nem se unificaria o Estado”. Esse depoimento traduz, na sua grandeza, o alto significado que teve essa Força no desdobrar da nossa história.

Se as encyclopédias definem a Marinha de Guerra como “o conjunto de navios e outros engenhos de guerra no mar, o pessoal que os maneja e os estabelecimentos indispensáveis ao seu apoio logístico”, a Marinha do Brasil representa tudo isso e muito mais. Ela encarna os espíritos de Marcílio Dias, Greenlah, Wandelkuk, Barroso, José Joaquim Inácio, John Taylor, Cochran e tantos outros. Porque uma instituição não se encontra apenas no enumerar de detalhes, no esclarecer teórico, é uma entidade estudante de vida, onde se repercutem os atos dos seus componentes, transformados em glória. Os grandes homens se fazem com uma dedicação integral. Não foi por acaso que o Marquês de Tamandaré, Joaquim Marques Lisboa, esteve desde menino, voltado para o mar, ao qual se rendeu com denodo, e dos seus noventa anos de vida, completou 75 dedicados à Marinha, e quando da nossa Independência, com apenas 15 anos, já ingressara nos quadros da Armada sob o comando de John Taylor.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço o nobre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Não é propriamente uma aparte, Senador Jorge Kalume, e sim a palavra da liderança para solidarizar-se com a sua manifestação, e dizer que V. Ex^e não fala apenas pelo Estado do Acre, V. Ex^e fala pelo PDS de todo o Brasil, que tem representação nesta Casa, quando evoca os feitos da nossa Marinha de Guerra e a figura de Tamandaré. Nós somos, por herança histórica, os descendentes dos nautas de 500. Os portugueses tiveram aquela admirável vocação marítima e que chegaram até nós, através de frágeis embarcações. Aqui no Brasil, a história da Marinha de Guerra é a própria história do Brasil. Foi ela, sem dúvida, que concorreu para manter a nossa integridade litorânea, porquanto um país com a imensidão de costa como o Brasil, não subsistiria se não fosse a Marinha de Guerra, sempre com os seus fogos acesos e o seu coração vigilante na defesa da costa brasileira. Ao exaltar figuras tutelares da Marinha de Guerra, quero juntar o nome de um jovem que a Marinha dá sempre como exemplo às gerações de hoje e às gerações futuras: o Marinheiro Marcílio Dias.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^e. Efetivamente a nossa Marinha tem sido, ao longo da nossa História, a muralha em defesa da

nossa integridade e da nossa soberania. As suas palavras têm um significado todo especial, principalmente quando falou em nome da Maioria desta Casa.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Desejo, também, trazer a V. Ex^e a solidariedade da nossa Bancada, ao discurso que profere em homenagem ao Dia do Marinheiro. A Marinha, que é uma das três armas de nossas Forças Militares, tem no Almirante Tamandaré o seu símbolo maior, a quem reverenciamos neste instante. E quero, no momento em que V. Ex^e aplaude a Marinha de Guerra do Brasil, significar a sua extraordinária tradição legalista e democrática neste País.

O SR. JORGE KALUME — Também recebo com muita alegria o aparte do nobre Senador pela Paraíba, Senador Humberto Lucena, que tem sabido honrar esta Casa.

Onde quer que atuasse, Tamandaré parecia iluminado. Se em combater se agigantava e se fazia respeitado e vencedor, na paz sua ordem era acatada, não apenas por questões de disciplina, mas pela sua capacidade invulgar de transmiti-la.

Pareciam advindas de uma potestade, tal da força de sua lógica e de sua moral!

A Marinha do Império, ao lado do Exército de Caxias, formou o conjunto para a defesa da nossa soberania. "José Bonifácio foi o grande artífice da Marinha do Brasil". O Patriarca percebeu a necessidade dessa Força aparelhada para o completo êxito da nossa luta pela Independência, sob pena de vermos nosso território fracionado. E sua visão de estadista e sábio estava correta. A Marinha, atuando em sintonia com o Exército, trouxe o resultado alvissareiro que se desejava!

Será até óbvio dizer-se que nenhum país alcançará o seu pleno desenvolvimento se não contar com uma força atuante no mar. Essa preocupação permanentemente acompanhou o homem, e se não fora assim, teriam os fenícios difundido o alfabeto e pelo mundo? Dizia um auxiliar do Cardeal Richelieu que "Todo aquele que é senhor do mar, tem grande poder na terra. Tomai como exemplo o rei da Espanha. Desde que conquistou o mar, é senhor de tantos reinos, que nunca o sol se põe sobre os seus territórios!" E foram homens da estatura moral, técnica e de rígida disciplina, como ostentou Tamandaré, que tornaram nossa Marinha respeitada!

Um país de dimensões continentais como é o Brasil, com milhares de quilômetros de vias marítimas e fluviais, hoje mais do que ontem exige uma Marinha de Guerra equipada e operacional à altura das nossas necessidades. Não se pode e nem se deve, quaisquer que sejam os motivos, deixar de manter aparelhadas as nossas Forças Armadas, que são o sustentáculo da nossa soberania.

A Marinha brasileira, de tantas e gloriosas tradições, no passado longínquo e recente, com sua atuação marcante na última grande guerra, demonstrou sua galhardia, confirmado o quanto é necessário o seu aparelhamento para acompanhar o evoluir das armas, por mais sofisticadas que sejam. Mas, se a Marinha tem tido papel preponderante no campo bélico, ela também se destaca pelo seu empenho no campo da ciência, principalmente suas pesquisas sobre o mar, à procura de novas descobertas, não apenas em favor do nosso povo, mas de toda a humanidade. Essa preocupação faz parte do seu conjunto, com o aprimoramento de seus componentes humanos. Quem quer que visite suas instalações no Rio de Janeiro, pode observar um trabalho de pesquisa silencioso, em busca de alternativas técnicas e científicas que, como bem expressa o seu atual Ministro, Almirante-de-Esquadra Maximiliano Eduardo da Fonseca, visam não apenas a "renovação e ampliação dos meios flutuantes", bem como a obtenção de "uma independência energética e alimentar", que se encontra no fundo do oceano. É o espírito de Tamandaré espargindo seus sadios eflúvios sobre os continuadores de sua obra imortal.

Se fizermos um paralelo da Marinha de ontem, com seus brigues-escunas construídos de madeira, e as modernas belonaves do dias atuais como a "Niterói", a "União" e a "Constituição", manejadas técnicas e cientificamente, sentiremos orgulho da sua nacionalidade, como decorrência do progresso tecnológico alcançado pelo nosso País.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador, na exaltação dos nossos vultos históricos, ninguém lhe leva a palma das comemorações cívicas que, aqui no Senado, se registram. V. Ex^e, hoje, exalta a nossa Marinha que, de fato, merece a nossa reverência e o nosso reconhecimento, porque através de nossa His-

tória, as páginas mais marcantes da nossa afirmação, como povo e nacionalidade, nós as devemos aos nossos marinheiros. Na Guerra do Paraguai, como sabe bem V. Ex^e, a nossa Marinha era uma das maiores do mundo, e foi nessas batalhas que se empregou, pela primeira vez o navio de ferro, em que o Brasil teve essa prioridade. V. Ex^e exalta Tamandaré, que é o Patrono de nossa Marinha e que revela, através de nossa História, a nossa vocação marinheira. De fato quem domina o mar, domina a terra. Foi isso há quarenta anos, quando as nações marinheiras impuseram sua vontade às nações terrestres. Foi a marinha que dominou os mares e tampou os pulmões por onde respiravam as nações guerreiras. Nobre Senador, permita um simbolismo tosco. Antes do navio a vapor, quando todos os navios eram a vela, saudava-se o navio adversário, mesmo antes das batalhas, fazendo arriar uma vez a vela principal do navio, a bujarrona. Hoje o Senado, através da palavra de V. Ex^e, faz arriar três vezes a bujarrona da nossa nave, saudando a Marinha do Brasil.

O SR. JORGE KALUME — Efetivamente não podemos deixar de lembrar constantemente essas figuras proeminentes da nossa História, em particular Tamandaré, que hoje estamos reverenciando e homenageando. Essa figura ímpar, que participou dos pontos importantes da nossa História, como a Cabanagem, Confederação do Equador, a Balaiada e, finalmente, a Guerra do Paraguai, brilhou como estrela de alta grandeza. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Pois não.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador Jorge Kalume, quero, em nome do Partido Popular, juntar a nossa voz à de V. Ex^e e aos representantes dos demais Partidos que fazem coro nesta homenagem à Marinha do Brasil, sobretudo, a esta figura máxima que é Tamandaré. É justa essa homenagem e sempre o será. Recordando-nos os fatos da História, o papel eminentíssimo que coube à Marinha do Brasil, desde o descobrimento, desde o despertar da nacionalidade, vemos que ela contribuiu, tanto quanto as nossas forças terrestres, para a unidade nacional. E V. Ex^e mesmo acaba de lembrar uma série de episódios cruéis da História brasileira em que a Marinha teve um papel de destaque, sobretudo, devido a sua mobilidade, à sua capacidade de, partindo dos centros das decisões nacionais, que era o Rio de Janeiro, deslocar-se para o extremo Norte, a fim de trazer ao aprisco da nacionalidade aquelas ovelhas desgarradas que ameaçaram, de certo modo, a unidade nacional. V. Ex^e lembra também o papel da Marinha, sobretudo nas lutas cisplatinas, do estuário do Prata, região que era, à época, o fulcro de todas as decisões que deviam ser tomadas aqui, na América do Sul, numa afirmação de nacionalidade das novas nações do nosso Continente. A Marinha do Brasil, portanto, foi aquela que, com a nossa diplomacia, a grande diplomacia do Império e, também, com as nossas forças terrestres, souberam manter bem alto o nome do Brasil e dar-lhe uma posição de respeito e de acatamento em todas aquelas grandes decisões que visaram, sobretudo, as fronteiras dos novos países sul-americanos, garantindo à nossa Pátria essa grandeza territorial que é feita, ao mesmo tempo, do sangue heróico dos nossos combatentes do Exército e da Marinha, e da inteligência, da habilidade, da acuidade dos nossos homens da diplomacia brasileira. O Brasil, portanto, é assim como que uma síntese do sacrifício do homem brasileiro nos campos cruéis da luta, mas também da inteligência brasileira em todos aqueles embates em que, defendendo nossos direitos, nós mostramos que, realmente, éramos dignos dele. A Marinha tem, por tudo isso, o seu lugar de destaque que não pode ser esquecido por todos nós, num momento como este.

O SR. JORGE KALUME — Acolho, com muita simpatia, o aparte que V. Ex^e fez, em nome do Partido Popular, e o incluo à nossa homenagem a Tamandaré.

Concluo, Sr. Presidente:

Faço este registro, com especial carinho em homenagem a Tamandaré e à sua Marinha de Guerra, que ao longo da nossa História tem sabido corresponder à sua grandeza, projetando este colossal Brasil ao lado das outras Forças representadas pelo Exército e Aeronáutica.

Somos todos reconhecidos e por isso dizemos: Almirante-de-Esquadra Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré! O vosso nome não é apenas um símbolo, mas o alicerce de tudo quanto se fez e se faz pela Marinha de Guerra do Brasil, hoje sob o comando do eminente Ministro Maximiano da Fonseca.

Receba, nesta oportunidade das comemorações do vosso Dia, o afeto do Senado Federal!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do nobre Senador Valdon Varjão.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeira lugar, desejo registrar o I Encontro da Mulher Pecemedebista, de Minas Gerais, que será realizado, domingo, dia 13 de dezembro, em Belo Horizonte. Este evento vem mostrar exatamente que a mulher, hoje, não é apenas testemunha dos acontecimentos, mas está presente, atua em todos os setores das atividades. Esse I Encontro, patrocinado pelo Diretório Regional do nosso Partido, vai demonstrar o anseio da mulher de, cada vez mais, participar da vida pública brasileira.

Sr. Presidente, creio que, face ao noticiário de hoje, nós, da Oposição, chegaríamos à conclusão de que teríamos que pedir desculpas por existirmos. Ao se processar o desejo de incorporação de dois Partidos, o que estamos assistindo, Sr. Presidente? Primeiro, a atitude do Presidente do PDS, nosso companheiro, nosso prezado amigo, o Sr. Senador José Sarney, deixando a sua tranquilidade, que lhe é característica, e investindo, agressivamente, através de um possível recurso ao Tribunal Superior Eleitoral, contra as leis do País e contra a atual legislação eleitoral.

Ao que parece, o Presidente do PDS não se deu ao cuidado de examinar esta legislação, que foi aprovada pela maioria do seu Partido e que prevê, evidentemente, tanto a fusão quanto a incorporação. Mas, ao que parece — repito — o ilustre Presidente do PDS não se interessa por conhecer a legislação eleitoral. S. Ex^a quer sim, que o seu Partido vença, desta forma ou daquela outra maneira, as eleições preconizadas para 1982.

O Sr. Lázaro Barboza — V. Ex^a me permite?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com o maior prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — O que é mais estranho, e que parece até piada, é pretender o Governo e o PDS que as Oposições anuiciem e forem de flores os caminhos do Governo e dêem ao PDS os votos que o PDS não tem. O Governo quer que as Oposições, deliberadamente, queram elas próprias perder as eleições para o PDS, carregar votos para o PDS. É uma coisa estúpida e que só mesmo no País — como disse De Gaulle, não é um país sério o nosso — poderia acontecer. Nós estamos nesta luta, não é de hoje, não é de 17 dias, mas de 17 anos, lutando para que o povo brasileiro possa ser, ele próprio, o condutor do seu destino; para que o povo brasileiro seja senhor de si mesmo, para que se devolva à Nação o direito que é dela, e somente dela, que é o de autogovernar-se, neste instante, quando a Oposição que antigamente era débil, era frágil, à medida em que ela cresceu, à medida em que ela passou a interpretar o sentimento e as dores das mais amplas camadas do sofrido povo brasileiro, no instante em que as Oposições têm condições de vencer as eleições, quer o Governo que sejamos bonzinhos e entreguemos as eleições para o PDS. É uma piada!

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a tem razão, Senador. A Oposição só pode receber essa manifestação do Senador José Sarney como piada. V. Ex^a está fundamentado no seu aparte tal atitude não é uma coisa séria.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Lázaro Barboza — Permite-me ainda, Ex^a?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza — E o que é mais grave, parece até que o Sr. José Sarney quer zombar da consciência jurídica deste País, fazendo crer que os tribunais não são formados de juristas com compromisso com o Direito, com a verdade e com a correta interpretação das leis. Um simples raciocínio do Sr. José Sarney é uma ofensa à dignidade dos tribunais deste País.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente.

Ouvirei agora o Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Itamar Franco, o que se constata é que o eminente Presidente do PDS externou um sentimento de frustração que envolve hoje setores situacionistas, em razão do comportamento adotado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro e o Partido Popular, esse último ao decidir se incorporar a nossa agremiação. Veja V. Ex^a que na reunião que se realizou na manhã de hoje, a Comissão Executiva Nacional do nosso Partido resolveu, não apenas convocar a Convenção para o próximo domingo, dia 20, com esse objetivo e, no caso de se configurar, como parece já definida, a incorporação do PP ao nosso partido, extender esse convite aos outros grêmios oposicionistas, à fim de que o fracionamento da Oposição concebido naquele instante da reformulação partidária, ele seja frustrado agora e o movimento da incorporação possa ser entendido como uma reação alta e vigorosa ao “Pacote” de novembro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mauro Benevides, vale a lembrança de V. Ex^a. O que diz V. Ex^a nesse instante irá assustar mais ainda o Presidente do PDS; quando V. Ex^a afirma que deseja é que todas as Opo-

sicões possam se juntar neste instante de autoritarismo, em que o País assiste modificações de palavra de 1979 ao Congresso Nacional com o “Pacote” de novembro. Creio que essa intervenção de V. Ex^a vai exigir agora do Presidente do PDS um novo recurso, já agora através dessa hipótese. Se em dois partidos S. Ex^a já ficou assustado, frustrado, como diz V. Ex^a, imagine se nesse instante as Oposições brasileiras volvessem seus olhos para o que aí está e, realmente, a partir de 1982, até que o quadro de 1983 fosse alterado, elas fizessem o confronto que preconizamos por via eleitoral, um confronto democrático com as forças do Governo.

Ouço o Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Peço licença para discordar da interpretação dada pelo ilustre Senador Lázaro Barboza à atitude do Presidente do PDS. Não acho que seja uma piada; acho que é um peça muito bem orquestrada. Acho que a atitude do Presidente do PDS é a preparação do terreno para uma nova violência que irá partir do Palácio do Planalto. Essa é a atitude que S. Ex^a o Presidente do PDS toma no plano político, no plano parlamentar: preparando o terreno para outra medida, essa compulsória, como o atual “Pacote”, se não der resultado o seu recurso via justiça. Então, o Poder Executivo todo-poderoso, autoritário irá dizer: “Procuramos uma solução suasória junto aos partidos políticos e junto à justiça. Fizeram ouvidos mocos, só nos resta tomar essa nova atitude que há de se concretizar numa medida semelhante àquela que foi tomada no Governo Geisel, com o “Pavote” de abril, e agora está sendo tomada no Governo Figueiredo com o “pacote” de novembro”. Eu vejo nisso uma ameaça muito séria e não uma piada. Isso está muito bem calculado. Essa iniciativa do Presidente do PDS faz parte de uma trama maior, prque é evidente que, pelas vias legais, o recurso de S. Ex^a não poderá dar o resultado que ele espera. E, na realidade, o que se está fazendo é preparando um novo ato de violência. É mais uma intimidação, Srs. Senadores, além daquela dita pelo Senhor Presidente da República a um Deputado, confidenciada para ser dita de público, dizendo que se as Oposições não compreenderem o Governo ele vai recrudescer nas suas atitudes antidemocráticas. De sorte que a atitude do Presidente do PDS, não tenhamos ilusão, meu caro amigo Senador Lázaro Barboza, não é uma piada ou será uma piada trágica, mais uma, no caminho da imposição, às Oposições brasileiras, de medidas que venham inviabilizar a vitória que lhes é assegurada desde já pela manifestação do povo em 15 de novembro de 1982.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador José Fragelli, a intervenção de V. Ex^a assume características mais sérias. Até então, nesta nossa divagação, nós havíamos concordado com o Senador Lázaro Barboza que seria uma piada. Mas V. Ex^a realmente conduz o desejo do eminente Presidente do PDS para um outro campo que merece agora uma nova meditação. Particularmente seria difícil acreditar, neste instante, que o Senador José Sarney, experiente, servisse de instrumento para esse tipo de recado. E neste instante, sou obrigado, então, a recordar o que disse outro companheiro do Senado, o Senador Bernardino Viana. Uma hora é o recurso, outra hora o Senador Bernardino Viana prega o quê? O estado de emergência e a cassação de mandatos. É incrível! Aí sim, é incrível que um Senador possa pregar, Senador José Fragelli, o estado de emergência e a cassação de mandatos porque apenas dois partidos, entendendo pelas suas direções maiores de seguir o caminho da lei, porque é o caminho da lei que a Oposição segue, ela não tem outro recurso senão esse caminho, que as Oposições poderiam caminhar numa fusão ou numa incorporação.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira — Só para dizer que todos nós conhecemos muito bem o Senador Bernardino Viana, e que essa manifestação não surgiu espontaneamente. Ele ouviu, ele escutou de alguém que está acima dele.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, Senador Evelásio Vieira, veja V. Ex^a como é que as coisas se complicam neste País. O Senador José Fragelli diz que há um recado, há um certo instrumento do PDS; já V. Ex^a diz que o Senador Bernardino Viana dá outro recado. Então, veja V. Ex^a, primeiro vem o recurso, a cassação; e, depois, o que virá Senador Evelásio Vieira?

O Sr. Humberto Lucena — Cassação como?

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou ouvir V. Ex^a com muito prazer. Mas, antes, queria manifestar a minha alegria de ver hoje nos jornais o telegrama que Jorge Amado enviou a V. Ex^a sobre o seu livro “Os Vivos”. V. Ex^a, que recebe essa homenagem do grande escritor baiano, por certo nesse aparte não vai falar de literatura, vai abordar a problemática política nacional. Com muito prazer, envio-lhe, neste instante, os meus cumprimentos por esse telegrama que faz justiça à sua inteligência.

O Sr. Aderbal Jurema — Agradeço a generosidade de V. Ex^e os cumprimentos do escritor nacional Jorge Amado. Estou intervindo no discurso de V. Ex^e para que o discurso de V. Ex^e não se transforme num monólogo partidário. Até agora V. Ex^e tem sido aparteado por seus ilustres companheiros de Partido. E, em participando aqui, embora transitoriamente, em minoria na Casa...

O Sr. Marcos Freire — Há um ano.

O Sr. Aderbal Jurema — “Quero dizer a V. Ex^e que não tenho procuração do Presidente José Sarney para defendê-lo, mas a intenção do Presidente José Sarney está clara. Ele está usando de um direito que lhe assiste, como Presidente do Partido, no sentido de agir juridicamente. Ele não disse que iria fazer nenhum movimento de força contra a fusão dos partidos da Oposição. Ele disse que iria à Justiça defender um ponto de vista contrário, achando que era ilegal essa fusão. E caberá, então, à Justiça, na sua dota sabedoria e na sua independência tão respeitada e tão conhecida de todos nós, de outro Poder, decidir portanto, não há razão para que V. Ex^e transforme isso numa ameaça a essa fusão. Pelo contrário, ele acha, é a minha impressão, que o pluripartidarismo precisa ser mantido, e como a fusão incide na manutenção do pluripartidarismo, ele defende tese contrária, e, em defendendo tese contrária, não está agindo sub-repticiamente. Ele disse que vai agir pelos meios legais e esses meios legais são assegurados não somente à Oposição, como também ao Presidente do PDS. Quanto a declarações de “A”, de “B”, de um Deputado que esteve com o Presidente, do Senador Bernardino Viana, eu preciso tornar bem claro a esta Casa que só quem pode falar nesta Casa pelo Presidente da República é o Líder do Governo. Para isso é que nós temos o Líder do Governo, como na Câmara dos Deputados também é o Líder do Governo é quem está autorizado a falar em nome do Governo. Fora disso são especulações, especulações de parlamentares. Sabe V. Ex^e, a palavra parlamento, *parlare*, falar, leva com que haja esta abundância no Brasil, sobretudo nós, que somos, talvez, os maiores faladores da raça latina, sem nenhuma alusão aos baianos, nós somos discursadores. Então, é natural que o Deputado visite o Presidente da República e de lá saia dando suas impressões de ordem pessoal, mas não falando em nome do Presidente da República. É isso que eu quero deixar bem claro. Quanto ao mais, quero dizer a V. Ex^e que tenho 23 anos de mandato e, até onde chega a minha pequena experiência de parlamentar, não vejo razão para nós estarmos aqui nesse clima de pessimismo que vai crescendo dia a dia, sobretudo quando o PDS, por uma razão estratégica, vamos dizer a verdade — não tem comparecido aqui ano plenário, somente um ou outro Vice-Líder do PDS é que comparece ao plenário, e V. Ex^es, como Oposição que são, naturalmente vigilantes, estão aqui todos os dias e ficam trocando idéias como estivessem diante de um espelho. E essas imagens refletidas vão num crescendo e, daqui a pouco, muita gente por aí vai se convencer de fato que estamos à beira do abismo. Não, o Presidente Figueiredo assegurou que faria deste País uma democracia. Enviou uma mensagem ao Congresso Nacional, essa mensagem vai ser apreciada por todos nós e quem tiver voto, quem tiver maioria, conseguirá, então, aprová-la. Se não tiver maioria, acontecerá como sucedeu com a sublegenda. De maneira que trago aqui, com a maior tranquilidade, a minha palavra no sentido de que não continuemos nesse pessimismo porque há coisas muito mais sérias, muito mais preocupantes neste País que são, sem dúvida, o custo de vida, a inflação que está nos preocupando e que até está curva descendente. Todos nós teremos que reconhecer isso. De maneira que não quero que V. Ex^es deixem de ser Oposição. Muito pelo contrário. A democracia de um partido único não é democracia. A democracia é formada por dois ou mais partidos. E, no caso, quantos mais partidos mais se afirma o pluripartidarismo. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu que agradeço a V. Ex^e por quebrar, como disse, o monólogo. Mas é interessante que, olhando para V. Ex^e, não diria que ficaríamos com inveja, mas é bom ver um homem do Governo, um Vice-Líder, com a sua tranquilidade. Uma tranquilidade, senador Aderbal Jurema, que não é uma tranquilidade do Parlamento, nem a força do seu partido, é outra força que vai proteger V. Ex^e com o envio deste “pacote”. Ninguém aqui está contestando o direito de o Senador José Sarney ser o guardião do pluripartidarismo. Excelente ser S. Ex^e o guardião do pluripartidarismo. Mas é que S. Ex^e e V. Ex^es se esquecem que quando se fala de pluripartidarismo nós não podemos falar em sublegendas, que quando se fala em pluripartidarismo não se podem proibir coligações; que quando se fala em pluripartidarismo neste País, nós gostaríamos também que tivéssemos regras estáveis e definidas para os pleitos eleitorais...

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem!

O SR. ITAMAR FRANCO — ...que nós não tivéssemos tido prorrogação de mandato de Prefeitos e Vereadores. É muito fácil, nobre Senador

Aderbal Jurema, ainda, mais V. Ex^e que é um homem de palavra fácil, V. Ex^e é um escritor, dizer aí, com sua tranquilidade, como eu disse, que nós não podemos viver no pessimismo.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e permite?

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e tem razão. Primeiro, nós estamos aqui à tua. Como eu estou à tua, tenho que aproveitar para falar mal de ninguém. Então, o Senador José Sarney, meu estimado amigo, deu-me esta oportunidade, o Senador Bernardino Viana também está dando-me esta oportunidade. Nós, realmente, não temos o que fazer com essa convocação, é uma convocação desnecessária, e tanto foi desnecessária que estamos, aqui de segunda-feira até hoje, como disse V. Ex^e, conversando e olhando-nos no espelho. Mas felizmente, é bom, nobre Senador Aderbal Jurema, olharmos ao espelho e vermos nossas imagens. É muito bom o homem poder olhar-se no espelho e ver sua imagem, sua imagem de coerência, a sua imagem de democrata. Alguns têm vergonha de olhar no espelho, não podem, realmente, olhar no espelho. Há fases da vida pública brasileira em que determinados homens públicos não podem se mirar, porque se o fizessem verificariam no seu íntimo que a sua face no espelho seria diferente daquela com que lhes pregam nas ruas, nos parlamentos e nos seus cargos executivos.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e me permite, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex^e, com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — O aparte do Senador Aderbal Jurema lembram-me outros episódios: ouvimos palavras semelhantes, quando denunciávamos a ameaça de extinção dos partidos, por lei, e a violência se consumou; quando denunciávamos a ameaça da prorrogação dos mandatos, é a violência se consumou.

V. Ex^e faz um oportuno comentário às colocações feitas hoje, na imprensa, pelo Senador José Sarney, sobre as quais devo me pronunciar também no Senado. Lembro V. Ex^e e à Casa que a opinião do Senador José Sarney é tão estarrada, tão escandalosa, tão extravagante do ponto de vista jurídico, que S. Ex^e passou, há pouco, aqui pelo plenário, e não teve coragem de se assentear na sua cadeira para sustentar o seu ponto de vista com as oposições. Por que S. Ex^e não vem para o plenário?

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^e me permita, rapidamente?

O Sr. Aderbal Jurema — A propósito do aparte do nobre Senador Humberto Lucena, as violências que V. Ex^e assinala foram violências parlamentares, porque a extinção dos partidos foi votada pelo Congresso, a prorrogação dos mandatos também foi votada pelo Congresso. Portanto, são violências da Maioria. Eu reconheceria como violência se não fosse votada, mas houve um processo democrático em que a Maioria se pronuncia a favor da prorrogação de mandatos e da extinção dos partidos políticos. Eu fui o Relator da Reforma Partidária, e ela foi aprovada, praticamente, por unanimidade. De maneira que eu não considero violência, e sim, o direito da Maioria impor a sua vontade.

O SR. ITAMAR FRANCO — E V. Ex^e não considera um direito da Minoría o de tentar uma incorporação através da lei? Aí é uma violência...

O Sr. Aderbal Jurema — Eu não desconheço o direito da Minoría de tentar a sua fusão, como também não desconheço o direito do Presidente do PDS de procurar impedir por meios legais essa fusão.

O Sr. Marcos Freire — Na verdade, existem dois tipos de violência: a violência que foi perpetrada via Maioria, acabando com o Partido da Minoría e a violência maior contra o regime democrático, a de prorrogar mandatos que foram concedidos pelo povo e que, portanto, não poderiam ser prolongados sem ser pelo povo. Mas já que S. Ex^e diz que o Senador Humberto Lucena só especificou as violências cometidas pela Maioria, é preciso, então, lembrar as inúmeras violências do Executivo, dessa minoria em relação à Nação brasileira. Aí nem se fala, porque vem desde 1964, numa sucessão de violências que culminou com o AI-5, que estabeleceu um regime de permanente violência e violação dos direitos humanos. Tivemos o “pacote de abril” em 1977, porque o Congresso decidiu soberanamente contra uma mensagem do Executivo, e, finalmente, dentro dessa lista enorme de violências, o “pacote de novembro”. Tudo isto são violências de duas naturezas: via Maioria, como eles pretendem fazer agora; e via Executivo, como fizeram no passado, e estão ameaçando fazer caso a violência via Maioria não de consumo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. ITAMAR FRANCO — Tem razão V. Ex^e nobre Senador Marcos Freire. Mas aí, por certo não será violência para o Senador Aderbal Jurema. Quando se fechou o Congresso, em 1967, porque se feijou a chamada Reforma do Judiciário, não foi violência, foi um ato normal; a Minoría resolveu não concordar com a Reforma do Judiciário...

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^e me permite um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex^e está interpretando o meu pensamento, eu não o autorizei a isto. Eu não considero um ato normal; eu considero o ato até anormal.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas concorda...

O Sr. Aderbal Jurema — Concordo, porque foi um período de transição, como ainda hoje assinalava o Senador Jarbas Passarinho, por que está passando a implantação da democracia no Brasil.

O Sr. Marcos Freire — Logo, tudo se justifica...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e tem razão.

Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso, com prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Itamar Franco, estarrecido fiquei eu, quando tive a notícia agora de que o nobre Senador Bernardino Viana fez essa declaração no Piauí. S. Ex^e foi para o Piauí com uma mala de 650 milhões de cruzeiros que o Senado votou, liberando o empréstimo do Piauí para a quarta conclusão das obras do Estádio Albertão, daquela capital. Portanto numa viagem triunfal, com a mala do dinheiro na mão, S. Ex^e, no aeroporto, declarou que nós caminhamos para o estado de emergência e para a cassação de mandatos. Nós conhecemos o Senador Bernardino Viana, não é um Senador comum, é Vice-Líder da sua Bancada, e andava aborrecidíssimo porque a sua Bancada não dava número, e é possível que essa cassação, na metade, atinja à Bancada do PDS, àqueles que não freqüentam aqui, porque S. Ex^e é capaz de levar isto ao Presidente, já que é Vice-Líder, que os faltosos do PDS devam pagar com a cabeça. Nós já estamos na chuva, nós estamos como o jabuti, com a cabeça debaixo do casco para atravessar a tempestade. Leio agora o que está aqui no Jornal:

"Em Teresina, o Senador Bernardino Viana (PDS—PI) disse que "a consolidação do processo de incorporação do PP ao PMDB, e as contestações das oposições à proposta pluripartidária poderá levar o Governo a adotar medidas drásticas na área política."

Entre as "medidas drásticas" citadas pelo Senador piauiense destacam-se a implantação de estado de emergência e a cassação de parlamentares."

A cassação de mandatos de parlamentares da Oposição é natural, mas é possível que ele atinja os faltosos do PDS, porque ele andava aborrecidíssimo! É pena o nobre Senador José Lins não estar aqui, porque há poucos dias, quando eu levantei a questão da licença de um Senador para a posse do suplente, ele pediu um voto de protesto, de desagravo ao Senador, e agora agora eu queria ver qual o voto que ele iria pedir para o Senador Bernardino Viana. Ele tinha que cravar um voto. Agora, quando o nobre Senador Bernardino Viana voltar aqui, S. Ex^e que é Vice-Líder, vamos colocar-lhes um crachá em S. Ex^e — é o cassador de mandatos, é o "dedo-duro" daqui do Senado.

O Sr. Aderbal Jurema — Nobre Senador Dirceu Cardoso, não vamos nos precipitar. Vamos esperar o Sr. Senador Bernardino Viana.

O Sr. Dirceu Cardoso — Estou lendo nos jornais...

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^e é um político experimentado e sabe que há muitas notícias de jornais em que a informação é certa e há notícias cuja informação não é certa. De maneira que devemos aguardar o Sr. Senador Bernardino Viana, porque, em sã consciência, eu não acredito que S. Ex^e tenha se expressado dessa maneira.

O Sr. Marcos Freire — De onde se conclui que o nobre Líder do PDS reconhece que decretar estado de emergência e cassar mandatos seria uma violência. Esperamos que S. Ex^e sustente isto se porventura ocorrer.

O Sr. Dirceu Cardoso — Quero lembrar ao nobre Líder para que tenhamos esta idéia então — quando o nobre Senador Bernardino Viana voltar aqui, numa solenidade, nós apormos na lapela de S. Ex^e o crachá do cassador de mandatos que nós temos agora, S. Ex^e falou como Vice-Líder, com uma mala de 650 milhões que o Senado liberou, e foi recebido triunfalmente por milhares de pessoas no aeroporto, inclusive o Governador. S. Ex^e levou o dinheiro para a quarta restauração ou complementação das obras do estádio de que eu assisti a inauguração, no Governo do Sr. Alberto Silva, em Teresina, assistindo a uma partida entre o Fluminense do Rio de Janeiro e o Tiradentes do Piauí. Eu assisti, como estagiário da Escola Superior de Guerra, pois, naquele domingo, nós estávamos visitando Teresina, no Estado do Piauí.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^e e, em seguida, responderei ao aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Evelásio Vieira — Nobre Senador, é preciso que se diga que o Sr. Senador Bernardino Viana, antes de viajar para Teresina, fez a mesma afirmação aos seus colegas, aqui, no Senado, de que estávamos em marcha para

o estabelecimento do estado de emergência e para cassações de mandatos. Em relação ao pronunciamento há pouco proferido pelo Senador Aderbal Jurema, com a responsabilidade de Vice-Líder e agora no exercício da Liderança do PDS, de que a Bancada do PDS mantém-se ausente deste plenário por uma questão de estratégia política, é preciso que a Nação saiba, pela palavra do próprio Senador do PDS, que a obstrução é feita pelo PDS. Em relação à intenção ou decisão já do Senador José Sarney, Presidente do PDS, de impedir a reunificação das Oposições, que legitimidade tem o Presidente do PDS para esta ação? A reunificação está sendo realizada por dois Partidos, em vista de uma decisão de vontade de homens do PP e do PMDB. A legislação o permite, teria legitimidade de agir, de impedir, o Senador José Sarney, se S. Ex^e fosse um inscrito do PP ou do PMDB — a não ser que S. Ex^e esteja inscrito num dos dois Partidos lá no Maranhão e desconheçemos. Aí S. Ex^e terá legitimidade para essa tentativa. O Senador Aderbal Jurema tem razão também: o Presidente do PDS deveria estar preocupado com a desnacionalização neste País, com o desemprego, com o subemprego, com a falência da educação, com os sérios problemas que estamos vivendo. Mas, não, aí não há preocupação do Presidente do PDS.

O Sr. Humberto Lucena — Só para não perder a oportunidade, nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — Já que o Senador Bernardino Viana prestou essa declaração aos jornais de Teresina, quero fazer uma revelação ao Senado. Encontrei S. Ex^e, na última quarta-feira, no aeroporto de Brasília, travamos ligeira conversa, na qual S. Ex^e perguntou: como vão as coisas? E lhe respondi: vamos para a incorporação das Oposições, pelo menos a nível de PMDB e PP, como resposta ao "pacote eleitoral." Ele, então, me retrucou: mas eles não deixam. Eu disse: eles quem? Ele disse: você sabe quem são eles. E completou: se isso acontecer, decretam o estado de emergência e vêm as cassações. O que me causou espanto, além do pacto em si, foi que o nobre Senador Bernardino Viana, que é tido e havido como um dos juristas da Casa, membro da Comissão de Constituição e Justiça, não tenha sequer lido a Constituição. Mesmo que houvesse o absurdo dos absurdos, da decretação do estado de emergência porque um partido se incorporou a outro, cumprindo a Constituição e a lei, dentro dessa situação excepcional, que a Constituição prevê, não há nenhuma atribuição ao Senhor Presidente da República de cassar mandatos de quem quer que seja.

O Sr. José Fragelli — Outro AI-5.

O Sr. Humberto Lucena — É uma infelicidade que ouçamos de um membro do Senado Federal declaração tão grave e — acredito — vai exigir de todos nós uma interpelação ao nobre Senador Bernardino Viana. Só estou pronunciando estas palavras, só estou fazendo esta inconfidência, diante da entrevista que foi, inclusive, posta em dúvida pelo Senador Aderbal Jurema. A entrevista do Senador Bernardino Viana confirma a conversa que S. Ex^e teve comigo no aeroporto de Brasília.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, em menos de cinco minutos vou encerrar o meu pronunciamento.

A revelação do Senador Humberto Lucena, é por demais séria, e a seriedade da declaração do Senador Bernardino Viana — aí, sim — não podemos levar-la como brincadeira ou piada.

O Presidente do PDS diz que vai recorrer à Justiça — direito que lhe assiste, inusitado, mas um direito que lhe assiste. No entanto, quando um Senador da República,...

O Sr. Dirceu Cardoso — Vice-Líder.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... Vice-Líder, como lembrar o Senador Dirceu Cardoso, fala em estado de emergência e cassação de mandato, só nos resta esperar, Sr. Presidente, qual o Senador do Governo que dirá que as tropas já estão chegando.

O Presidente do PDS diz que irá recorrer, o Vice-Líder diz vão cassar mandatos, que haverá estado de emergência. Vamos aguardar qual será o senador do PDS que dirá que as tropas estão chegando. Não é possível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, por um recurso legal — e é bom frisar perante a Nação —, previsto na lei, ainda um desejo, nem realizado ainda está, e já se fala em estado de emergência, em cassação de mandato, e, por incrível que pareça, partido de um homem que representa o seu Estado no Senado Federal.

Sr. Presidente, não vamos jogar pedra no Presidente do PDS nem no Senador Bernardino Viana.

Aqui tenho afirmado — e reafirmo neste instante — com raríssimas exceções, o PDS é apenas um instrumento do Executivo, o PDS pouco repre-

senta a nível partidário. Tanto não representa que não consegue — e está aí o Senador Evelásio Vieira, quando diz dos problemas de ordem econômica e social, eu já não diria tanto, porque realmente exigiria profundas modificações e eles não têm mesmo força para isto — tanto não represente que o PDS não consegue sequer indicar um diretor do Banco Central, às vezes seus componentes não conseguem nem ser recebidos pelo Ministro da Educação, não conseguem, às vezes, nem obter informações da NUCLEBRÁS. Evidentemente, o PDS serve para isso, como vai servir na semana que vem, sob o toque-de-reunir, de segunda à sexta-feira. Também não pode passar de sexta-feira, porque, sexta-feira, o Aeroporto de Brasília pode estar fechado. Aí já é perigoso terminar a sessão depois da meia-noite. Então, é preciso que realmente, antes de terminar o dia na sexta-feira, o PDS envie os seus deputados e senadores para os Estados. Aí, sim, este é o instrumento, é apenas o instrumento, é o veículo da ação coercitiva contra o Legislativo.

Sr. Presidente, encerrando minhas palavras, cumprimento V. Ex^a, que, na sua humildade, na sua velha experiência de homem do Parlamento, declarou hoje — pelo menos os jornais dizem — que considerava uma barbaridade — V. Ex^a não precisa ficar encabulado, porque é verdade, V. Ex^a falou algo que é preciso que a Nação conheça — V. Ex^a disse que é uma barbaridade tentar impedir a incorporação de dois Partidos. Ficamos com V. Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso — Vai ser um dos cassados.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senador Dirceu Cardoso já está aguardando V. Ex^a. Espero que não. Espero que os cassados sejam somente os da banda de cá e nunca os da banda de lá.

Portanto, meu nobre Presidente Senador Passos Pôrto, V. Ex^a, neste instante, sim, poderá olhar-se no espelho; outros, possivelmente, não poderão fazê-lo.

Senador Passos Pôrto, nosso caro Presidente, oxalá V. Ex^a mantenha o seu espírito democrático nesta hora em que muitos homens públicos se esquecem dos seus deveres, não para consigo mesmos, mas para com a Nação e para com aqueles que os trouxeram a esta Casa. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 437, DE 1981

Nos termos do art. 47, item II, do Regimento Interno do Senado, requeiro licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1981. — *Luiz Cavalcante.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Este requerimento deveria ser votado, se houvesse número em plenário. Como não há, fica adiada a sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encerrou-se a sessão legislativa no dia 5 deste mês sem que tivéssemos tido oportunidade de trazer ao conhecimento desta Casa um documento que ressalva a atuação de um dos setores mais responsáveis da vida do Senado.

Há tempos, Sr. Presidente, fui vítima, no Rio de Janeiro, de um arrombamento na minha residência, pequeno e humilde apartamento ali localizado de onde foram roubados alguns objetos, algumas jóias e documentos e, até hoje, não encontrou a Polícia carioca qualquer pista para apurar o acontecido, embora os assaltantes tivessem posto abaixo 4 portas e revirado todo o meu arquivo de onde levaram alguns dados, documentos e informes.

Depois, tivemos a denúncia, aqui, por parte de um funcionário da Casa, de que se fez a tentativa de colocar uma bomba no plenário do Senado e uma suposta bomba na galeria nobre, fato este de que fui o primeiro a ser avisado e que depois, segundo declaração dele próprio, iam também colocar uma bomba no gabinete do Senador Itamar Franco. E, além do Senador Itamar Franco — que é uma figura de destaque, acima de qualquer suspeita, pelas suas idéias, pelas suas posições, pela sua atuação na Casa, não tem participação nenhuma com área irredentas no País — envolveram meu nome também nessa denúncia.

Sr. Presidente, o Senado constituiu uma Comissão de Inquérito, sob a presidência de um valoroso funcionário e integrada por outros valorosos funcionários, para apurar aquela situação, aquela suspeita e aquela acusação. Pois bem, Sr. Presidente, essa investigação se derramou e foi até a Polícia Civil do Distrito Federal. Também o Senador Itamar Franco e eu assistimos a fases dessa investigação na Polícia, no hospital e em outros departamentos.

A acusação pairava sobre a Segurança do Senado e foi objeto de um discurso que fiz aqui. Como, Sr. Presidente, não desejava que terminasse a sessão legislativa sem que houvesse uma declaração minha nesse sentido, eu venho fazê-la, embora alguns dias atrasado, para que não pare qualquer dúvida sobre o encaminhamento dessa Comissão, a sua apuração, e as investigações que foram processadas pela Polícia abertamente, porque o Sr. Presidente colocou a Segurança à disposição da Polícia Civil do Distrito Federal, e nada se apurou sobre as acusações feitas. Ao contrário, Sr. Presidente, apurou-se que o cidadão envolvido e acusador gratuito era um psicótico, era um homem que tinha um desequilíbrio emocional e fez essas acusações, não sabemos a que título. O certo é que o nobre Senador Itamar Franco acompanhou todas as diligências, pôs à disposição todo o seu gabinete, tudo isso aqui, a Presidência da Casa pôs a Segurança à disposição para todas as investigações, nós assistimos a quase todos os atos, inclusive o reconhecimento de membros da Segurança, um a um, pela Polícia Civil do Distrito Federal, e não se apurou nada.

Então, é justo, também, que eu como interessado, uma vez que aquele que fez a acusação deixou pairar uma dúvida, pelas declarações dele e de outros informes que nós tínhamos sobre a Segurança, é justo que eu agora viesse restabelecer a verdade sobre o assunto. Quer dizer, a Polícia nada apurou, a Comissão também nada apurou e nós nada apuramos que envolvesse a Segurança da Casa. É de justiça que nós fizéssemos esta declaração, o que faço em meu nome, e estou certo de que falo em nome do Senador Itamar Franco, para que não pare dúvida nenhuma, porque todos se puseram à disposição da Polícia, ninguém se negou à investigação, à apuração, tudo foi posto à disposição da Polícia do Distrito Federal e nada se apurou. Nem os telefonemas que recebi na minha casa no Rio de Janeiro telefonemas ameaçadores daqui de Brasília — não foi possível identificar de onde foram feitas as chamadas.

Então, Sr. Presidente, quero, também, com a mesma firmeza com que declarei que pairava sobre a Segurança essa dúvida, dizer que não paira mais dúvida sobre ninguém e pelo inquérito entregue aí, que eu li, página por página, linha por linha, não se apurou nada. Pelo contrário, se apurou que o acusador é um elemento irresponsável, desgraçadamente irresponsável, que envolveu o Senado Federal, que é uma Casa desarmada, nessa situação, envolvendo a Segurança da Casa, também nessa denúncia que ele havia feito, com relação a mim e com relação ao Senador Itamar Franco.

Então, venho, apressadamente, fazer esta declaração Sr. Presidente, e meu dever era fazê-la antes da sessão legislativa terminar, mas os tumultos dos últimos acontecimentos não o permitiram e, portanto, faço-o com atraso de 3 ou 4 dias, porque a convocação começou segunda-feira e estou fazendo esta retificação, hoje, sexta-feira. O inquérito policial nada apurou. Portanto, está eximida a Segurança do Senado Federal de qualquer responsabilidade no fato a que fui levado por informações do acusador e de outros envolvidos nessa denúncia.

Portanto, estamos de parabéns, o Presidente da Casa, que colocou todos os serviços do Senado Federal à disposição da Polícia para apurar a denúncia, a Segurança do Senado Federal, que também se apresentou à Polícia e foi submetida a todas as investigações, sem que nada se apurasse contra ele e nós, através do gabinete do Senador Itamar Franco e do meu gabinete que nos sujeitamos às mesmas investigações. As investigações feitas, através da TELEBRÁS, para apurar de onde haviam partido os telefonemas para a minha casa, no Rio de Janeiro, ameaçando a vida da minha senhora e de minhas filhas, e a minha própria, também, nada adiantaram.

Então, Sr. Presidente, como, graças a Deus, até esta altura da minha vida, não tenho medo de assombração, nunca deixei de fazer, todas as noites, excetuando quando chove, o meu passeio pela minha rua, percorrendo-a até o fim, por trechos escuros, sombrios; nunca deixei, de calça e camisa, apenas, de fazer esse passeio pois nunca tive medo de assombração. É possível que o tenha daqui para a frente se houver qualquer ameaça e ocorrer-me qualquer atentado, mas espero que não aconteça o atentado maior da cassação de que o Vice-Líder do Governo falou, no Piauí e aqui no aeroporto, levando a mala de dinheiro para o seu Estado, que está pesando sobre o Senado. É possível que entre esses possivelmente cassados, nós estejamos integrando a relação dos atingidos. Mas Deus que nos ilumine, Sr. Presidente, para que nós saímos desta Casa, se formos atingidos por esse ato, de cabeça erguida, como aqui sempre a mantivemos, porque não vamos recuar um milímetro. Estamos cumprindo o nosso dever.

Assim, Sr. Presidente, estão as retificações e as minhas felicitações a todos aqueles que foram envolvidos: a Polícia, a Segurança, a Comissão de Segurança e Investigação Interna. Ninguém apurou um centímetro de responsabilidade em qualquer homem do Senado naquelas acusações gratuitas que tanto abalaram esta Casa e encheram a imprensa de Brasília, do Rio, de São Paulo e do País inteiro. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há cerca de um ano, através da Lei nº 6.888, foi reconhecida oficialmente a profissão de Sociólogo, após a tramitação do projeto respectivo pelas duas Casas do Congresso Nacional e a sanção, a seguir, pelo Presidente da República.

Coroava-se, assim, de pleno êxito uma antiga reivindicação da classe, abrindo perspectivas mais amplas para o desemprego profissional.

Ao iniciar-se a vigência do novo diploma, passaram os sociólogos a aguardar a sua regulamentação, de que se incumbira, por força de preceituação legal, o Ministério do Trabalho.

Decorrido, porém, apreciável lapso de tempo, aquela providência imprescindível não foi ainda adotada, em que pese o esforço desenvolvido pela Associação dos Sociólogos do Brasil, que deliberou, já agora, deflagrar uma campanha com o objetivo de apressar o ato ministerial.

Nos Estados — inclusive no Ceará — os sociólogos arregimentaram-se para o envio de telegramas ao Ministro Murilo Macedo e às lideranças parlamentares, solicitando urgência na regulamentação do exercício profissional.

Como forma de pressão legítima, instituíram o "Dia da Luta", ao mesmo tempo em que passaram a reclamar das Delegacias Regionais do Trabalho a efetuação do necessário registro dos licenciados e dos bacharéis em Sociologia.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não.

O Sr. Marcos Freire — É bom que o PMDB volte, agora, através da palavra de V. Ex^e, a reclamar do Executivo a obrigatoriedade regulamentação referente a esta matéria. Já anteriormente, tivemos oportunidade de fazer igual reclamação, porque inúmeros casos estão se sucedendo no Brasil, em que as delegacias regionais se negam, inclusive, a fazer o registro dos diplomas. Pessoas que se formaram que aguardaram que a matéria fosse disciplinada por lei, agora ficam dependendo dessa regulamentação, que deveria ter sido feita rapidamente naquele prazo previsto em lei, de sessenta dias, e no entanto continua até hoje em aberto esse problema. Portanto, como Líder do PMDB, reforço o apelo já feito anteriormente, e agora reforçado por V. Ex^e, para que não se continue, depois desta Casa ter providenciado a legislação respectiva, a se prejudicar essa laboriosa classe.

O SR. MAURO BENEVIDES — Faço justiça a V. Ex^e, nobre Líder Marcos Freire, destacando que em setembro passado V. Ex^e ocupou a tribuna do Senado Federal e já naquela época extravazava o inconformismo dos sociólogos diante da protelação que se verificava em relação ao ato ministerial que teria que dispor sobre a regulamentação da profissão de sociólogo.

Não tem sentido, Sr. Presidente, que, após defluir um prazo de 12 meses, o setor competente daquela Pasta teime por procrastinar a medida, num posicionamento reprovável, prejudicando os integrantes da conceituada classe.

Trazendo o fato ao conhecimento do Senado Federal, desejo transmitir ao Ministro do Trabalho apelo veemente para que diligencie, sem mais tardança, a pretendida regulamentação, indo, desta forma, ao encontro de uma justa reivindicação que interessa, diretamente, aos sociólogos brasileiros.

Confio em que, Srs. Senadores, o Sr. Ministro Murilo Macedo mostrar-se-á sensível à solicitação, pondo fim à uma expectativa que se arrasta por mais de um ano! (*Muito bem!*)

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço a V. Ex^e que aguarde um instante. Oportunamente, concederei a palavra a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há "quorum" para deliberação. Em consequência, deixam de ser submetidos a votos todos os itens da pauta de hoje, em virtude de dependrem de votação.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada.

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de

1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em

Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo
PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

9

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.211, de 1981), do Projeto de Resolução nº 49, de 1981, que autoriza o Governo do estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 434, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 27-12-81).

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 435, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 16-12-81).

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 436, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 16-12-81).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra para uma questão de ordem ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, declaro-me completamente atendido por V. Ex^a na sessão de ontem, quando recebi a relação de todos os empréstimos que estão em tramitação na Casa do dia 6 até a presente data. Eu tenho aqui a relação. Embora não tenha sido fornecida a soma servi-me da contabilidade da Casa para somar, porque aqui parece que não tem máquina de somar; há uma dificuldade para somar.

Sr. Presidente, eu desejaria mais. Como eu tenho aqui os dados sobre aqueles projetos que já foram aprovados, já que são em maior número, eu pediria a V. Ex^a que na próxima sessão, com aquela mesma presteza com que V. Ex^a me atendeu de pronto — ou, nós dissemos, no grito da summa atendeu a nossa solicitação — eu queria solicitar a V. Ex^a que me mandasse fornecer, pela Secretaria da Mesa, na sessão de segunda-feira ou terça-feira, a soma de todos os empréstimos, deste ano, pois a dos outros já tenho. Solicito todos os empréstimos, a relação, o volume, o montante deles, o Estado ou Município beneficiado e a soma deles — são 30 ou 40 apenas — para que nós pudéssemos fazer um estudo, como nós estamos fazendo, Sr. Presidente, somando-os aos quase 300 em tramitação do dia 6 em diante, para termos o volume total dos empréstimos em dólares, em marcos e em cruzeiros.

Assim, Sr. Presidente, eu desejaria que V. Ex^a então, do alto da magistratura da Presidência desta Casa, determinasse que a Secretaria da Mesa pudesse nos passar às mãos, segunda ou terça-feira — não tem mais tempo hoje, e hoje também não os quero — a relação de todos os empréstimos com a soma em dólares, em marcos e em cruzeiros. São poucos, é 1/3 ou menos, é 1/5 ou 1/8 da relação que me foi fornecida em um dia, então pode muito bem ser feita pela Secretaria da Mesa.

Era a questão de ordem que eu levaria a V. Ex^a, certo de que V. Ex^a atenderia como o fez na sessão passada, em que se revelou um Presidente atento às necessidades do Plenário, às solicitações do Plenário e às suas reivindi-

cações. Portanto, um Presidente à altura desta hora sombria de emergência e de cassações de mandatos que pesa sobre esta Casa. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou encaminhar à Secretaria da Mesa a solicitação de V. Ex^a.

Nobre Senador José Fragelli, V. Ex^a deseja usar da palavra?

O Sr. José Fragelli — Desejo pedir a palavra para fazer uma comunicação, visto que na prorrogação do Expediente eu a solicitei e V. Ex^a pediu-me que esperasse.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, para uma comunicação.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não era minha intenção, absolutamente, usar da palavra na sessão de hoje, mas, lendo a notícia que vem no **O Globo** de hoje e em prosseguimento àquelas declarações do nobre Senador Bernardino Viana, no seu Estado, e que já são do conhecimento da Casa é — deixa-me empregar o termo cediço estarrecido, Sr. Presidente — que leio o seguinte:

“Segundo o Sr. Senador Bernardino Viana, o endurecimento do sistema poderá ser iniciado com a cassação de políticos do Partido Popular.”

E vem entre aspas, o que quer dizer que foram declarações feitas, palavra por palavra, por S. Ex^a.

E continua:

“O PP foi concebido desde a idéia inicial da criação do pluripartidarismo pelo ex-ministro Petrônio Portella para fazer coligação conosco depois das eleições. Pois era o único partido político que detinha sublegenda em todos os Estados.”

E agora, Sr. Presidente, aqui vem a razão pela qual ocupo a tribuna: eu fui citado, nominalmente, por S. Ex^a o Senador Bernardino Viana, quando declara:

“Mas as Lideranças do PP, como Roberto Santos, Sinval Guazzelli, José Fragelli e Mendes Canale, com que contávamos, transformaram-se nos maiores adversários do Governo, invalidando, assim, a coligação entre o PDS e o PP, que se daria em troca...”

Isto, Sr. Presidente, é de estarrecer!

“...que se daria em troca de Ministérios e de cargos políticos.”

Sr. Presidente, todos sabem que eu disputei as eleições como membro da ARENA e, sobretudo, já disse nesta Casa, julgando difícil a minha eleição. Sabia que ia ser suplente do Sr. Pedro Pedrossian, cuja ascensão ao governo do estado eu queria impedir, porque, conhecendo-o muito bem, sabia que ia ser uma calamidade e uma desonra para o Estado de Mato Grosso do Sul. Fiquei nessa posição de suplente, me absteve quase que inteiramente de toda atividade política e sempre dizia: fui derrotado, estou pago para ficar em casa, mas não mexam comigo; não ponham o Sr. Pedro Pedrossian no Governo do Estado, porque eu me declararei contra o Governo da República e o Governo do Estado, se ele for Pedro Pedrossian.

Nunca deixei dúvidas, portanto, sobre a minha atitude, Sr. Presidente, porque eu sempre coloquei, acima mesmo do partido político a que eu pertenço, os interesses do meu Estado e do Brasil.

E agora, deparo com isto, que o Governo contava com José Fragelli para essa coligação entre PDS e o PP, quando eu, na época, não era do PP. Entrei no PDS no último dia, Sr. Presidente, no último dia de inscrição a pedido insistente de Saldanha Derzi, do Governador Marcelo Miranda, do Deputado Rubem Figueiró, que me diziam que iria enfraquecer a posição do Governador Marcelo Miranda frente a Pedrossian, se eu não me inscrevesse. E, assim, eu me inscrevi no último dia, como sabe o Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale — Permita-me um aparte nobre Senador?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Portanto, não posso compreender essa referência do Senador Bernardino Viana ao meu nome, como comprometido com uma coligação entre PDS e PP. Eu não entrei no PP para nenhuma coligação com PDS. E digo mais: se eu soubesse de uma provável coligação entre PP e PDS, iria procurar outro partido, mas não o Partido Popular. Porque, quando tomei aquela atitude, a tomei justamente para firmar aquela palavra que sempre tinha dado, que não admitiria um corrupto no Governo do meu Estado, nem para seguir a linha revolucionária, tantas vezes invocada, e muito menos a minha possível fidelidade a um partido, porque, repito, mais fiel sou ao povo de minha terra, ao meu Estado e ao meu País. (*Muito Bem! Palmas.*)

Dou o aparte ao nobre Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale — Nobre Senador José Fragelli, estava no meu gabinete, quando, ouvindo referências feitas ao meu nome, chamou-me a atenção o pronunciamento de V. Ex^e. Francamente, não li, não tive oportunidade de ler o texto em que o ilustre Senador Bernardino Viana faz referências ao nome de V. Ex^e e inclui o meu. A Casa toda conhece e sabe que, de fato, fui intimamente ligado ao Senador Petrônio Portella, ele Presidente desta Casa e eu Secretário. De fato, tive uma grande amizade e uma admiração pelo Senador Petrônio Portella. E quando disse ao Senador Petrônio Portella que ia para o PP, ele fez várias gestões, pediu a mim que não fizesse isto, que permanecesse no partido do Governo, que fosse para o PDS. Não cheguei a ir para o PDS, porque, quando terminou a ARENA, fui para o PP. Lembro-me muito bem de que V. Ex^e...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu pedi a V. Ex^e para ficar no PDS para salvar Mato Grosso do Sul de Pedrossian. E até hoje acho que foi um erro V. Ex^e não ter ficado, porque nós não teríamos esse homem lá no nosso Estado.

O Sr. Mendes Canale — V. Ex^e há de convir que V. Ex^e tinha melhor estômago do que eu.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu vivo apenas de bicarbonato, V. Ex^e não.

O Sr. Mendes Canale — Eu não suportava mais aquela ARENA e, por isso, dei xe a ARENA e fui para o PP. Fico muito admirado quando vejo referências dessa natureza. Nunca conversei com o Senador Bernardino Viana a respeito de partido político, de posição política, pôr nós aqui adotada. E a posição minha é definida, o Senado todo conhece. Mesmo quando eu estava na ARENA era tido como liberal; liberal porque os outros diziam, mas para o meu partido eu era até um rebelde. Eu não aceitava as imposições feitas pela ARENA, que hoje são feitas ao PDS. Por isto eu dei xe a ARENA. Eu não ia aceitar, absolutamente, como hoje esses ilustres membros do PDS aceitam, as imposições do Governo, que faz uma convocação extraordinária e manda fechar questão em torno de um problema que vai ser apreciado pela Casa, numa desconfiança antecipada de uma atitude que poderia ser tomada por aqueles que formam no partido que dá apoio ao Governo. Como eu podria aceitar uma coisa dessa, V. Ex^e que bem me conhece, Senador José Fragelli? Jamais eu aceitaria. E, por isso, eu dei xe, e por mais outras coisas, a ARENA. E não fui formar ao lado do Governo, pois se era para formar no PP para fazer acordo com o PDS, eu iria para o PDS. É falta até de inteligência invocar uma coisa dessa natureza. Mas, lamento que o ilustre Senador Bernardino Viana tenha dito isto lá à distância, mas espero que S. Ex^e venha aqui repetir isto. Vamos ter oportunidade da presença de S. Ex^e aqui para dizer de onde tirou isto, em que cartilha ou em que cartomante ele foi buscar coisa dessa natureza.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador José Fragelli, trata-se de uma declaração de um Senador do meu Estado, invocando outro Senador do meu Estado. Eu gostaria de colocar, aqui, uma questão a respeito dessas declarações que estão no jornal. Em primeiro lugar, solidarizar-me com V. Ex^e pela má hora em que o Senador Bernardino Viana faz declarações dessa natureza, creio que é absolutamente certo, desautorizado por quem quer que seja, porque não acredito que ele fale em nome de quem quer que seja. Apesar de adversário do Senador Petrônio Portella, tenho que reconhecer, reconhecia quando ele era vivo, muito mais quando ele está morto, que ele era um gênio político. Jamais ele iria dizer a Bernardino Viana quais eram as suas intenções em relação à política do futuro, jamais iria dizer a ele que inventou o PP, como está dito aí, que criou o PP para fazer uma aliança, citando os nomes que iriam fazer a aliança. O Senador Bernardino Viana não está à altura do Senador Petrônio Portella para receber dele qualquer informação dessa natureza. Quero fazer justiça ao grande representante do meu Estado que foi o Senador Petrônio Portella e lamentar que hoje tenha um Senado como Bernardino Viana no lugar dele.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Marcos Freire — No momento em que V. Ex^e dá conhecimento à Casa, de declarações que julgamos insultuosas ao PP, na qualidade de líder do PMDB, quero que também fique registrado nos Anais o depoimento de nossa bancada. É que o Partido Popular, nesta Casa, teve, desde o seu início, uma atuação marcadamente afirmativa. Em nenhum momento podemos dizer que uns foram mais oposição que outros, porque tanto o PP quanto o PMDB souberam ser fiéis aos objetivos a que se propuseram. Portanto, é com a isenção de quem é líder de um bancada oposicionista que pode dizer, que estimos ombro a ombro nesses difíceis dias porque temos passado. Posso dizer

que o PP esteve em pé de igualdade ao PMDB, na luta contra o regime autoritário e defendendo os ideais democráticos (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, agradeço as palavras do nobre colega, Senador Alberto Silva, na homenagem justa que prestou a Petrônio Portella e ao depoimento dado pelo nobre líder do PMDB sobre a conduta firme oposicionista, assumida desde o início, nesta Casa, no Congresso e em toda a política partidária nacional, pelo Partido Popular.

E foi, Sr. Presidente, esta linha de atuação do meu partido que me fez ingressar na suas hostes quando, deixando o PDS e vindo para o Senado, eu devia tomar uma posição, dentro de um grupo partidário.

Quero terminar, reafirmando o que disse há pouco, em aparte ao Senador que tanto admiro, Itamar Franco. Quando eu disse que a atitude tomada pelo Presidente do PDS, anunciando que iria impugnar na Justiça a incorporação do PP ao PMDB, era um ato de preparação para outros atos, marcadamente, violentos do Planalto, estamos tendo agora a comprovação, no seguimento das declarações do Senador Bernardino Viana que, até aquele momento, não tinham sido trazidas ao conhecimento da Casa. E ele que é tão discreto! Mas, esses homens que conseguem guardar dentro de si os seus sentimentos, quando não podem mais retê-los, eles os lançam, com violência para fora. De sorte, que, vejo nas declarações do Senador Bernardino Viana, apenas algo que ele transmite do que ele já ouviu, lá no Planalto, das maquináções que, realmente, são feitas pelos donos do Poder, por tudo aquilo que se prepara para violentar, e mais do que isso, destruir a nova democracia brasileira.

Vou terminar, Sr. presidente, dizendo que a inclusão, do meu nome na lista daqueles que poderão ser cassados, é alguma coisa que só pode me honrar e me dar grande satisfação, porque não irá me confundir com aqueles que são capazes de aderir, para tirar proveitos e posições. Eu poderia estar, comodamente, no PDS participando do Governo de Mato Grosso do Sul, como me foi oferecido e ao Senador Saldanha Derzi, pelo atual governador daquele estado, se concordássemos com esse ato de imoralidade política que foi a sua nomeação para o Governo de Mato Grosso do Sul. Justamente por não compactuar com essas coisas, Sr. Presidente, é que me vejo agora apontado como um daqueles que receberão, como um galardão da sua vida pública, o seu nome na primeira lista dos possíveis futuros cassados desta nova ditadura que se pretende instalar no País. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, primeiro orador após a Ordem do Dia.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Marcos Freire, V. Ex^e será atendido na sua solicitação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma das mais importantes funções, senão a mais importante, do Estado, é a prestação jurisdicional. Omitindo-se o Estado nesse seu mister, todo o sistema sócio-econômico em que pauta suas atividades sofre solução de continuidade, esboroa-se, resulta em caos. Não podendo o Estado oferecer uma Justiça célere e ao alcance de qualquer cidadão, falta-lhe o embasamento para se suportar como poder constituído.

Todos nós sabemos o quanto está combatido o funcionamento da Justiça em nosso País. Ou encontra-se, e urgentemente, uma solução para que, de fato, haja distribuição da Justiça ou passará a inexistir o Estado de Direito.

Como exemplo típico da falência de nossa Justiça, apresenta-se a que deve julgar os litígios trabalhistas. Enquanto crescem desmesuradamente as relações de emprego, a Justiça do Trabalho continua montada num sistema precariíssimo, não permitindo, destarte, julgar com equidade e celeridade as causas trabalhistas. Reconhecemos o esforço de sem-número de juízes e de serventuários para atender as reclamações que se avolumam nas Juntas de Conciliação e Julgamento, nos Tribunais Regionais e mesmo no Tribunal Superior do Trabalho.

Entretanto, por mais que se esforcem juízes, serventuários, ministros, cremos, não será desafogada a Justiça do Trabalho e mesmo a Comum, se o Poder Central não lhes oferecer uma estrutura dinâmica e descentralizante. Enquanto não houver essas soluções, os processos continuarão se arrastando por longos anos não se afetuando a rápida distribuição da Justiça.

No caso da Justiça do Trabalho, seu primeiro grau está afeto às Juntas de Conciliação e Julgamento. Do bom funcionamento dessas Juntas resultará uma perfeita prestação jurisdicional. Ademais, a criação de Juntas em número razoável para atender aos litígios entre empregadores e empregados é peça essencial para uma rápida distribuição de justiça na área trabalhista e, daí, a paz social.

Nesse ponto, gostaríamos, desta tribuna, de endossar o apelo que nos foi feito pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba no sentido de serem criadas mais duas Juntas de Conciliação e Julgamento em João Pessoa, no nosso Estado.

Encontra apoio a pretensão daquela Federação, por quanto a existência de apenas duas Juntas — criadas há mais de dez anos — já não suportam o acúmulo de processos, de reclamatórias, oriundos da Capital e de mais de uma dezena de cidades sob as quais essas Juntas têm jurisdição pelo menos em oitenta por cento das causas. É uma população ativa de praticamente cento e cinqüenta mil trabalhadores. Torna-se, evidente, então, que, a permanecerem apenas as duas Juntas de Conciliação e Julgamento, em João Pessoa, as reclamações trabalhistas irão se avolumando em termos de completa saturação.

No momento em que o Poder Central mostra-se realmente interessado em bem estruturar a Justiça de primeiro grau, seja a Trabalhista, seja a Comum, afi sim, haverá a verdadeira distribuição de justiça.

Outro dado apontado pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba e que merece o nosso integral apoio é o que diz respeito à criação do Tribunal Regional do Trabalho em João Pessoa. Não mais se justifica que os recursos interpostos das decisões das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas em João Pessoa, tenham que subir ao Tribunal Regional do Trabalho com sede em Recife, Tribunal esse que, além do mais, absorve Alagoas e Rio Grande do Norte, donde se conclui, facilmente, pela impossibilidade material de um rápido julgamento dos feitos. Portanto, é de se esperar que as áreas competentes se sensibilizem com a pretensão de João Pessoa em ver ali instalado um Tribunal Regional do Trabalho.

Aliás, necessário se faz um reexame, uma reformulação na forma como que posicionou a criação dos Tribunais Regionais do Trabalho. O que dispõe o art. 674 da Consolidação das Leis do Trabalho, dividindo o território nacional em oito regiões para efeito da jurisdição dos Tribunais Regionais, no nosso entender, já não atende aos tempos atuais. Praticamente, quatro décadas são passadas desde a expedição do Decreto-lei nº 5.452, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho. Cada capital de Estado, em nossos dias, possui um complexo de atividades econômicas do maior porte. Indústrias, Comércio, Administração Pública tornaram grande vulto e, em relação desse crescimento, as relações empregatícias à evidência também cresceram. Assim, injustificável que as causas trabalhistas, os Dissídios Coletivos, as Convenções Coletivas, os Acordos Salariais, que se iniciam em uma Capital de Estado, tenham, em grau de recurso, de serem julgados em outra jurisdição que não a da Capital onde se originaram.

Vejamos, por exemplo, o caso de Brasília. Afinal Brasília é essencialmente uma cidade administrativa. No entanto, aqui já se criou o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Aplaudimos esse fato. Desligou-se a Capital Federal da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte. Indagamos, então, por que João Pessoa, com o seu Distrito Industrial de grande porte, não deve possuir, também, um Tribunal Regional do Trabalho ao invés de continuar jungida à jurisdição de Recife?

O apelo que nos faz a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba é um apelo que não é só do nosso Estado mas de todos os outros Estados que ainda não possuem o seu Tribunal Regional do Trabalho. Em se tratando de distribuição de justiça, de prestação jurisdicional, o Governo não deve e nem pode fazer economia. Que se abram os créditos necessários à criação desses Tribunais.

Dessa maneira, esperamos que o apelo da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba encontre ressonância nas esferas competentes.

Era o que tínhamos a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão de segunda-feira próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14 de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17 de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.713.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20 de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação nº 49, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso

do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 434, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 27-12-81.)

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 435, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 16-12-81.)

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981; que autoriza O Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.067,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 436, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 16-12-81.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 7-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, após 11 anos de atuação parlamentar no Congresso Nacional, primeiro como Deputado Federal, de 1971 a 1974; depois como Senador da República, de 1975 até a presente data, esta é a primeira vez que vivemos a experiência de uma convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Aqui chegamos, num período muito negro da ditadura, quando, sob a égide do AI-5, as liberdades estavam sufocadas neste País, em que os detentores de um mandato popular não sabiam se no dia seguinte ainda seriam representantes do povo, do ponto de vista formal; em que a Imprensa cerceada na sua liberdade não podia exercer o sagrado direito de informar; em que até mesmo o Poder Judiciário estava atingido em sua soberania, amputado no seu corpo de integrantes, pois fazia pouco tempo que alguns Ministros do próprio Supremo Tribunal Federal haviam sido dele afastados; em que as organizações populares tinham sido dizimadas, e as lideranças sindicais ou se incorporavam em esquemas oficiais, ou eram alijadas da vida pública e, sobretudo, da atividade a favor dos trabalhadores; em que órgãos estudantis perderam a sua representatividade. Vivíamos horas tenebrosas de uma ditadura que se escondia através de um falso milagre econômico, procurando, através de intensa propaganda oficial, apresentar estatísticas que satisfizessem os economicistas do Governo, — PIB, as reservas em divisas, aumento de renda *per capita* — mas que, na verdade, não significavam a superação das grandes desigualdades de ordem pessoal e de ordem regional que dividem este País em um pequeno Brasil rico e um enorme Brasil pobre.

Pois bem. Entre tantos e tantos cerceamentos existentes, havia aquele que impedia ao Congresso Nacional a faculdade de se autoconvocar. Era, talvez, inédito: um Legislativo que se pressupõe que se alardeava poder, não podia se convocar a si mesmo — salvo caso especialíssimo previsto na Constituição — a não ser, ser convocado pelo Chefe de outro Poder, no caso, o Presidente da República. E que, ao lado do AI-5, vigorava quando aqui ingressou a chamada Emenda Constitucional nº 1, que, por sinal, de emenda não tinha nada, sendo, de fato, uma Carta outorgada por uma Junta Militar que, vedando a sucessão normal do Chefe do Governo, o General Costa e Silva, impedido por doença, não permitiu que seu sucessor legal assumisse a chefia do Estado e de maneira arbitrária, autoritária e ditatorial, num golpe de Estado, assumia o poder e outorgava um texto que apelidou de Emenda.

Pois bem. Essa Emenda, entre as muitas restrições que impõe ao Parlamento, colocou a proibição do Legislativo se convocar a si mesmo: coisas curiosas que ocorrem neste País que alguns irreverentemente já chamaram de

“País do carnaval”. É um Poder Legislativo a que teoricamente se atribui a condição de soberano e, no entanto, se negava um direito primário, um direito comezinho de Poder se convocar a si mesmo, no instante em que julgasse necessário essa decisão.

Mas não é de admirar que isso pudesse ter ocorrido partindo daqueles que outorgaram o texto de 1969! Não é de admirar porque hoje, tantos anos decorridos, já na década de 1980, este Poder sequer é Poder, pois ainda não lhe é permitido decidir soberanamente sobre as matérias a seu exame, querendo-se negar-lhe até mesmo o direito de rejeitar mensagens presidenciais. E, por ter recusado alguns dos projetos enviados pelo Presidente da República, este Poder já foi várias vezes fechado, posto em recesso e mutilado em sua representação política! Isso ocorreu em 1968 com o AI-5, e mais recentemente, em 1977, quando recusou uma reforma judiciária que se sabia mal-sã, e tão mal-sã e tão inócuas que, imposta pela força, aí está sem ter resolvido os problemas da Justiça, que continua cara, elitista, lerda, sem resolver os conflitos que se dão na sociedade. Por isso, continua a se dizer que é melhor um ruim acordo do que uma vitória na Justiça, tais os tropeços que enfrenta os que recorrem ao Judiciário.

Mas porque recusou aquela reforma, as portas das duas Casas deste Congresso Nacional foram fechadas e editado o famoso “pacote de abril”. E, já agora, mesmo revogado o AI-5, mesmo concedida a anistia, mesmo restabelecida a eleição direta para governos de Estado, a intransigência continua, o obscurantismo permanece eclipsando o exercício das atividades democráticas neste País. E por haver este Congresso Nacional, no exercício de sua pseudo-soberania, rejeitado a última proposta que tentava ampliar para os governos de Estado o instituto da sublegenda, mais uma vez se ensureceu o Júpiter tonitruante, e lá do Palácio do Planalto vem o anúncio — e usaram muito a propósito a primeira pessoa do singular — de uma decisão tomada pelo Chefe do Governo que tem que ser, segundo dizem, obedecida a ferro e a fogo, sob pena de novas sanções e punições.

Iniciamos, portanto, um período extraordinário do Congresso Nacional. Iniciamos não porque queremos iniciá-lo — nós não temos este direito, nós somos um poder que não pode, um minipoder ao qual se impõe limitações de toda ordem. Somos convocados porque outros querem nos convocar, porque outros determinaram a nossa convocação. Portanto, iniciamos a nossa atividade desse período extraordinário, sob o signo de dispositivos que representam uma índole autoritária do Governo. Índole autoritária não apenas do Governo que aí está, mas do regime que se instalou neste País pela força das armas, há 17 anos, e que, entre tantas restrições, vedou a do poder da autoconvocação, próprio, natural, consequente de um poder de Estado como deve ser o Poder Legislativo.

Mas não é apenas este dispositivo que reflete o autoritarismo do regime que preside o início deste período extraordinário. A Mensagem que justificou a convocação deste período, invocou outros dispositivos e determinou que a base parlamentar, que sustenta o Governo nas duas Casas do Congresso Nacional, colocasse em funcionamento também outras restrições e, ao mesmo tempo, apelou, na mensagem mesma que nós enviamos, para o instituto do decurso de prazo, a caracterizar o espírito do sistema que aí está.

O decurso de prazo é outra anomalia, é outra violação ao pleno exercício das atividades parlamentares nesta Casa, o decurso de prazo impõe um curto período de apreciação dos projetos remetidos pelo Governo, tendo a experiência mostrado que praticamente todos os aqui enviados sob essa modalidade não tem permitido o exame mais aprofundado e mais abrangente das matérias. Não é apenas a imposição deste prazo curto para uma apreciação precária de apenas até 40 dias, como é o período estabelecido para o exame do “pacotão de novembro”; mas se porventura e não é tão porventura assim, mas quase uma sistemática, o Congresso não puder se pronunciar a favor ou contra, o projeto, respaldado pelo decurso de prazo será considerado aprovado. E os Anais da Casa comprovam que projetos dessa natureza aqui têm percorrido os trâmites legais, e em torno deles tem havido manifestações que evidenciam que eles contrariam a vontade majoritária do Congresso Nacional. No entanto, são considerados aprovados.

Ainda há pouco tempo, transformou-se em lei o célebre Estatuto dos Estrangeiros, que teve 185 votos contra, salvo engano e apenas 5 a favor. Este projeto era tão ruim que o próprio Governo, posteriormente, entregou-se à tarefa de alterá-lo, tentando aperfeiçoá-lo com a colaboração da Oposição. Pois este projeto malsão, que provocou a revolta nacional, foi considerado lei, apesar de não apenas ter-lhe faltado a aprovação do Congresso, mas ter tido o repúdio de quase duas centenas de votos contra apenas 5 a favor.

A matéria que agora justificou a convocação do Congresso Nacional, pela primeira vez depois da Carta outorgada de 1969, vem também respaldada e amparada pelo decurso de prazo, o que significa o cerceamento do exame profundo da matéria. E como se não bastasse as restrições para que nós

mesmos pudéssemos decidir sobre a convocação do Congresso, como se não bastasse esse decurso de prazo — que é uma afronta a qualquer processo que se diz de redemocratização deste país, — ainda o Presidente impõe ao seu partido — onde existem alguns integrantes que, atendendo a imperativos de sua consciência, se rebelaram contra o instituto da sublegenda, na última Mensagem — que se restabeleça, que se recorra a um outro instituto também cerceador do exercício parlamentar, o da fidelidade partidária. Talvez se possa dizer que este instituto seja apenas o meio de fortalecer o partido, e nós até admitimos que nas matérias que se casarem com as diretrizes programáticas do partido, se possa enquadrar na fidelidade partidária, jamais, porém, em assuntos que transgridam frontalmente os princípios democráticos. E o PDS fez questão que o seu programa fosse apresentado à Nação como avançado e que procurasse exatamente lançar as bases de um verdadeiro regime democrático.

É, portanto, sob a inspiração de tais e tantos institutos, que no final refletem o espírito autoritário do Governo, é sob essa inspiração que nós somos levado por dever de ofício, a estar aqui, neste primeiro dia em que se realizam as sessões ordinárias deste período extraordinário do Congresso Nacional, para continuar a sustentar aquelas teses que coerentemente têm servido de roteiro a nossa atuação política.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouviremos o ilustre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Não sei se o Senado tomou conhecimento da maneira como o Ministro da Justiça anunciou pela televisão o envio desta mensagem para cujo exame o Congresso foi convocado S. Ex^e terminou adiantando as razões da convocação: uma delas, a principal, votar a mensagem de reforma eleitoral e acrescentou: "para ser aprovada nos estritos termos com que ela está sendo encaminhada". Então, veja V. Ex^e que ali está a ordem, e já agora o Relator admite, realmente, que nenhuma emenda — os jornais de hoje já divulgam isso — nenhuma emenda será tolerada, de tal sorte que o projeto terá que ser aprovado na forma como foi, remetida a mensagem.

O SR. MARCOS FREIRE — E se não for, Ex^e?

O Sr. Leite Chaves — Senador, não sei se V. Ex^e e os outros Senadores tiveram oportunidade de sentar para ler a mensagem — ela foi divulgada assim de pronto, abruptamente, mas eu estou aqui desde 1975, e nunca vi uma coisa mais violentadora do Direito, da Lógica e de tudo. Não sei se os Senadores a leram, mesmo os Senadores do PDS, que têm o encargo de aprovar esta mensagem, agora para mostrar sua obediência. Aliás, esta mensagem tem uma finalidade. Da vez anterior alguns deles ousaram votar contra a sublegenda; agora não, agora eles têm que votar mesmo. Então é instrumento de obediência. Mas se eles pelo menos tiverem a oportunidade de sentar e olhar a ignomínia que nós vamos votar, verão que se trata de violentação a todos os princípios. O que caracteriza o voto eleitoral é a sua volição, é poder da votação, é o poder da escolha. Ali, o eleitor para votar em um, tem que votar em nove outros candidatos, e o pior, ainda que não seja o eleitor vinculado a partido, o que não é obrigação, ele necessariamente tem que se comprometer com o Partido. Votando, o eleitor terá que escolher toda a chapa, toda a indicação de um Partido. Eu nunca vi tanta violência! De forma que eu me solidarizo com V. Ex^e, com essa análise serena, feita nesta sessão inaugural do novo período, que, melancolicamente, se assemelha a uma sessão final de legislatura.

O SR. MARCOS FREIRE — Somos grato pela intervenção do Senador Leite Chaves e, lembramos, inclusive, que a Mensagem encaminhada pelo Presidente da República a esta Casa traz a justificativa ou a pseudo-justificativa do Ministro da Justiça, ao apresentar o respectivo projeto a que V. Ex^e se referiu. Falamos em pseudojustificativa porque S. Ex^e disse que não precisa apresentar a justificativa do projeto, desde que o Senhor Presidente da República já havia proclamado aos quatro ventos as razões de sua decisão pessoal, cabendo apenas ao Ministro da Justiça segui-la. A determinação que S. Ex^e recebeu foi pública, e, logicamente, se o Ministro da Justiça desautorizado nos entendimentos que mantinha com a Oposição, como interlocutor do Governo, em relação à matéria eleitoral, não se afastou do cargo, muito menos ainda quanto a obedecer à formalização de um ofício e à redação de um projeto de lei, que nem sabemos se foi o titular da Pasta que o fez. Não se sabe se foi ingenuidade ou maldade, porque ele deixa claro, no expediente que fez ao Presidente da República, que não apresentava as justificativas porque o Presidente da República já se encarregara de anunciar os motivos por que decidira — primeira pessoa do singular — por tais alterações.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouvimos o ilustre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Líder, talvez o Ministro da Justiça tenha dito que não precisava justificar, assim como uma maneira delicada de manifestar suas frustrações, já que o Senhor Presidente da República unilateralmente impunha ao País o embrulho eleitoral de novembro. Mas, nobre Líder Marcos Freire, a grande verdade é que nós alimentamos maiores esperanças de que o embrulho de novembro venha a ser rejeitado pelo Congresso Nacional, até porque, embora o PDS tenha nascido com os vícios de origem da ARENA, nascida para obedecer, dentro do PDS existem vozes independentes, e eu não vejo como possa o Governo levar a cabo a punição que ameaça trazer àqueles que porventura contrariarem a vontade onipotente do Chefe do Poder Executivo, por várias razões. Primeiro, é que não pode configurar a perda do mandato, caso os parlamentares do PDS votem contra o pacote, porque ninguém foi eleito pelo PDS. Em segundo lugar, não se poderia fechar questão contra matéria expressa do próprio programa do PDS. E é o programa do PDS que diz claramente que é a favor do regime democrático pleno, da plena liberdade de voto. Veja V. Ex^e que isso se choca plenamente com o "pacote eleitoral", com o "embulho de novembro", daí por que o Presidente da República, o Poder Executivo está fazendo, a meu juízo, ameaça vã aos parlamentares independentes do PDS. Eles poderão votar contra o "pacote", porque mesmo dentro do corpo de leis que aí está, eles não serão atingidos pela chamada Lei da Fidelidade, porque eles têm que ter fidelidade maior ao programa do partido, e o "pacote" contraria frontalmente esse programa.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Obrigado pela sua intervenção, ilustre Senador Lázaro Barboza. Registramos bem quando S. Ex^e disse que alimentava a esperança que o "pacote" viesse a ser rejeitado. O problema todo, Senador Lázaro Barboza, que V. Ex^e e nós outros alimentamos esta esperança, enquanto uma boa parte alimenta o temor de que o "pacote" seja rejeitado. E é necessário exatamente que não se tenha temor neste País, porque o que eles procuraram infundir durante tanto e tanto tempo foi exatamente o temor à Nação brasileira, o que eles procuraram fazer foi atemorizar. E referimo-nos, no início desta oração, a uma década atrás, quando a escuridão era maior ainda, e nós sabemos os sofrimentos que a Nação passou. Nós sabemos como o temor, então, estava generalizado, porque não havia limites ao arbitrio neste País, e a Imprensa que reagia e que procurava denunciar através de seus informes as transgressões ao direito, muitas vezes era também perseguida, os seus espaços de jornais preenchidos ou por caricaturas ou por versos de Camões ou, ainda, por receitas culinárias.

Portanto, apesar disso tudo, do círculo de ferro que se estabeleceu naquela época, nós caminhamos para a frente; apesar disso, a sociedade brasileira soube encontrar forças e coragem para se contrapor à tirania, e foi graças a essa luta de resistência do povo brasileiro que conquistamos alguns terrenos valiosos; foi graças a isso que subimos alguns degraus nesta escada longa, que não sabemos onde termina, mas que nos levará necessariamente àquele regime que queremos, que é um regime de plenitude democrática em que se assegure a liberdade e a justiça social. Portanto, estamos certos que a esperança do Senador Lázaro Barboza — e de todos nós que integramos a Bancada do PMDB — será maior do que o temor que se procura novamente infundir à sociedade brasileira, fazendo até mesmo com que pressões tentem acovardar o Congresso Nacional, este que foi tão alto e tão independente quando da apreciação da emenda que estendia a sublegenda aos governos dos Estados.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e me permite?

O SR. MARCOS FREIRE — Primeiramente, concedemos o aparte ao nobre Senador Gilvan Rocha, que já havia solicitado o aparte.

O Sr. Gilvan Rocha — Nobre Senador Marcos Freire, não podia deixar de louvar a presença de V. Ex^e na tribuna, quando fala em nome de nosso Partido e — creio — em nome das Oposições brasileiras, fixando muito claramente a nossa posição sobre esta esdrúxula convocação do Congresso Nacional. Sabe V. Ex^e que a História — a única testemunha verdadeiramente isenta — vai registrar esta convocação, primeiro se perguntando: este País, que atravessa a maior fase crítica social de toda a sua História, vê subitamente o seu Congresso Nacional convocado, para quê? Será que o Senhor Presidente da República convocou o Congresso para enviar a esta Casa alguma coisa que melhorasse a situação do nosso Nordeste, que continua, e continua muito mais gravemente depois dos anos da Revolução, cada vez mais sofrido, mais

miserável?! Seria para mandar uma mensagem modificando algo sobre a verdadeira rapinagem que se faz nas nossas riquezas pelo capital estrangeiro?! Seria para acenar uma saída para aquilo que eles mesmos criaram, o *débâcle* da Previdência Social?! Seria para evitar o dado vergonhoso registrado por todos os jornais, que o crescimento deste País foi zero?! Nada disto, nobre Senador. O Olimpo nos convocou para dar um atestado peremptório, claro e final de que não pretendem abandonar o poder. É por isso que, algo cabisbaxos, estamos aqui, todos, cumprindo um dever, um amargo dever, de colaborar com a nossa presença, para que se desmanche, se vaporize a chamada abertura do Presidente Figueiredo. Portanto não podia deixar de realçar e louvar a presença de V. Ex^t, mais uma vez, perante esta Casa, sobretudo perante a História, para registrar a nossa posição nesta convocação realmente "extra ordinária".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Lastimo informar a V. Ex^t que o seu tempo já se esgotou.

O SR. MARCOS FREIRE — Ouviremos, apenas o nobre Senador Dirceu Cardoso e concluiremos nobre Senador Gilvan Rocha seu aparte é dos mais oportunos. Como dissemos negaram, durante todo este tempo, o direito de o Congresso se convocar a si mesmo. Quanta coisa aconteceu de 69 para cá! Quanta coisa ruim! Quantas preocupações! Quantos problemas! Quantas questões não resolvidas! Quantas tragédias! Quantas violações de direitos humanos! Quantas injustiças praticadas! Jamais o Congresso pôde convocar-se a si mesmo. Jamais o Executivo tomou a iniciativa de convocá-lo. Pois bem, de repente, uma alteração no jogo eleitoral justifica esta convocação. Pobre País! Com tantos problemas sem solução, sem solução porque o Poder que nos dirige tem-se mostrado incapaz e incompetente de resolvê-los, sobretudo porque não convoca o povo para encontrar essa solução, e o Congresso Nacional é sempre deixado à margem, não apenas nos períodos de recesso como até nos períodos de seu funcionamento o que vemos agora é apelação para este dispositivo, para que se imponha novo casuísmo.

Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Marcos Freire, depois da violência que sofreu a Oposição na sessão de instalação, ontem, deste período de trabalhos extraordinários, procurei nas minhas leituras, naqueles momentos de depressão, naqueles momentos em que a alma cai numa fossa, procurei ler um livro que representasse esse clima de violência que se está implantando nesta Casa e neste País. Lí "Uma Consciência Contra a Violência," de Stefan Zweig, grande autor, grande escritor austriaco, cujo centenário de nascimento na semana passada, o Mundo todo festejou. Embora nascendo em Viena, Stefan Zweig veio buscar, veio mergulhar, ele e sua mulher, nas sombras taciturnas da morte, aqui, em Petrópolis, pelo suicídio, não desejando participar, de modo nenhum, de um mundo de violência. Encontro na obra de Stefan Zweig uma página interessante de Castelio lutando contra o poder violento de Calvino, em Basileia, na Suíça, lá encontra esta passagem escrita com amargura e que representa os dias de hoje: "A posteridade não poderá compreender que, depois de já haver reinado a luz, tivéssemos de viver, outra vez, em trevas tão espessas." Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^t retraja este quadro. Depois de termos vislumbrado uma réstia de luz com esta pretendida abertura à nossa frente, mergulhamos novamente nas trevas mais espessas, nessa escuridão profunda, nessa escuridão que a violência está-nos possibilitando e nos acenando com ela, e de que maneira não sabemos como emergir dessa escuridão, amanhã. Estamos mergulhados, como disse num cone de sombra, estamos mergulhados em trevas mais espessas, estamos assistindo às trevas a baixarem sobre nós, esse pugil de homens que têm lutado para dar ao País uma aurora de liberdade e de compreensão. V. Ex^t está magnífico no seu discurso, retratando este episódio que estou vivendo, como ontem, o vivo, à noite, nas páginas de Stefan Zweig — "Uma Consciência contra a Violência." Tinha que hoje ouvir ao seu magnífico discurso também o mesmo episódio e a mesma página da consciência humana lutando contra a violência, lutando pela implantação da Justiça, do Direito e da Liberdade.

O SR. MARCOS FREIRE — Obrigado Senador Dirceu Cardoso.

Para concluir, gostaríamos de dizer, que se há aqueles que querem as trevas, queremos a luz; se há aqueles que querem a violência, queremos a paz. Por isto mesmo, como Líder da Bancada do PMDB nesta Casa, afirmamos, uma vez mais, que os nossos caminhos nós os traçámos há muito tempo e que, se as violências de ontem não nos levaram a revidar com as mesmas armas contra aquele que abusaram do poder, não será agora que nos afastaremos desses caminhos. Os nossos caminhos são aqueles que poderão levar a soluções pacíficas para a Nação Brasileira, mas essas soluções não serão nem tecnocrata que poderá, por mais sábio, por mais competente, por mais conhecedor de fórmulas que ele seja, nem será, por igual, o poder da força. A solução dos problemas do Brasil — não cansamos de afirmar — passa pala

solução democrática. Será através da via democrática que os poderemos resolver. Não adianta confundir a opinião pública. Há problemas a exigir estudos técnicos — a inflação, o balanço de pagamentos, a dívida externa, a crise energética, o desemprego, a política salarial, educacional, de saúde e tanta coisa mais. No entanto, sem a participação da sociedade, sem a integração de todos os cidadãos, de todos os grupos, de todos os segmentos sociais, no formular a solução, no implementar a solução, não haverá solução para os problemas deste País. Infelizmente, é o que tem ocorrido nestes anos todos, um Governo hermético, um Govenro que impede a participação popular, que perdeu a credibilidade, que não tem, legitimidade na sua origem e no seu exercício, é incapaz, por mais competência técnica que possa ter, de resolver os problemas brasileiros. Há solução para os problemas do Brasil, mas ela só existe dentro do regime democrático que nós haveremos de buscar, contra a força e contra a violência. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 7-12-81 E QUE, ENTREQUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE — (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa não pode e não deve ser um lugar de desencontros e, por isso mesmo, quando V. Ex^t acabava de fazer a sua explicação pessoal, esta Liderança teve o ímpeto de na mesma hora, usando da hora da Liderança, registrar a atitude de V. Ex^t descendendo da Presidência e, num gesto de desarmamento de espírito, julgar devida uma explicação dos episódios ocorridos na manhã de ontem.

Achamos que essa atitude de V. Ex^t merece o nosso aplauso, o aplauso de quem, liderando uma bancada, que julga não servir ao País radicalizar por nenhum meio e, muito menos, radicalizar dando interpretações não fidedignas das nossas palavras e da nossa conduta. Queremos apesar da intervenção, que, *data venia*, julgamos infeliz, do nobre Senador José Lins, manter-nos fiel ao propósito que nos trouxe à tribuna.

Antes de mais nada, dizer que V. Ex^t não se julgue violentado — como afirmou — pelo ocorrido na manhã de ontem, quando muito injustiçado, como nós próprios nos julgamos injustiçados pela interpretação que fizeram dos fatos. Terá havido, sem dúvida alguma, uma visualização diferente em torno de dispositivos regimentais. Como V. Ex^t mesmo deu o depoimento, estámos convencido da procedência dos argumentos contidos na nota das Lideranças do PMDB e do PP, embora possa desses argumentos se discordar. É que tendo o Presidente considerado que a sessão de ontem era uma sessão solene, por se tratar de instalação se sessão legislativa, o assunto foi de imediato questionado pelo Líder do PMDB, Deputado Odacir Klein, admitindo-se que fugia ao disciplinamento das sessões legislativas ordinárias. E já aí V. Ex^t há de nos fazer justiça, enquanto o Presidente deu oportunidade ao Líder Odacir Klein de sustentar a sua posição, de expor os seus argumentos, essa oportunidade não foi dada ao Líder do PMDB no Senado Federal. V. Ex^t inclusive exultou, com propriedade, que o Líder Odacir Klein, voltando à tribuna, depois de não atendido o seu pleito, dizia discordar da decisão da Mesa, mas ser levado a acatá-la. Esta chance não a tivemos o que nos obrigou a recorrer àquele fato que V. Ex^t julgou inédito na vida talvez do Senado, uma nota das oposições de repúdio ao Presidente. Antes de mais nada não terá sido nota de repúdio ao Presidente, mas de crítica e de protesto a um comportamento adotado pelo Presidente, do qual nós discordávamos. Em nenhum momento colocamos em jogo — ao contrário do que acaba de ser afirmado pelo Líder José Lins — a honorabilidade do Presidente. Em momento algum tivemos a intenção de dar qualquer conotação pessoal. A crítica, o protesto, a denúncia, a discordância, e até a repulsa — se V. Ex^t insistir em considerar como tal a nota do PMDB — terá sido a um comportamento do qual discordamos, comportamento em que V. Ex^t se escuda através dos argumentos que expôs e que, agora, podemos dizer, respeitamos e até acatamos a decisão havida...

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — ... e só agora nos está sendo dada a oportunidade de fazê-lo, neste recinto.

Mas, V. Ex^t há de entender que também temos os nossos argumentos e, ao que nos parece, não são de todo desprovidos de fundamentação.

Se V. Ex^t enquadra, conforme, o Regimento Comum, no parágrafo 2º, do art. 1º, que terão caráter solene as sessões referidas nos itens I, II e parte final do item III e parágrafo anterior, e o item I se refere à sessão legislativa, à inauguração de sessão legislativa, prevista na Constituição V. Ex^t há de en-

tender que nós, neste mesmo Regimento, temos um disciplinamento para as sessões solenes. E esse disciplinamento não terá sido, de todo, observado.

O art. 53 diz:

"Art. 53. Nas sessões solenes, integrarão a Mesa o Presidente da Câmara e, mediante convite, o Presidente do Supremo Tribunal Federal. No recinto serão reservados lugares às altas autoridades civis, militares, eclesiásticas e diplomáticas, especialmente convidadas."

Ora, ontem ninguém viu aqui nenhum lugar reservado a quaisquer autoridade que possam ter sido convidadas: acredito até que não tenham sido convidadas.

O Sr. Dirceu Cardoso — A propósito. É isso mesmo.

O SR. MARCOS FREIRE — Por outro lado, a sessão seguinte trata especificamente da inauguração de sessão legislativa. Já que V. Ex^e insitia que se tratava de inauguração de sessão legislativa, e, como tal, com caráter solene, então, o disciplinamento aqui prevê até a presença do enviado do Presidente da República, que deveria ser portador da Mensagem, etc. etc.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Tão logo acabemos essa série de argumentos em torno dos dispositivos regimentais questionados.

Poder-se-á argumentar que era legislativa, não ordinária, era extraordinária e, portanto, seria difícil seguir à risca esse disciplinamento regimental.

Ora, essa ponderação é exatamente o que nos levava a tentar ponderar, da tribuna do Senado, que não sendo exatamente a sessão legislativa ordinária que se instalava e, portanto, talvez, não comportasse a obediência a esses trâmites regimentais de convidar o Presidente do Supremo Tribunal Federal, de estender esse convite a outras autoridades civis, militares e eclesiásticas, se realmente fugia ao típico da instalação de Sessão Legislativa, isto é que nos animava e nos animou a ir até a Mesa Diretora solicitar a V. Ex^e que nos desse a oportunidade de argumentar com os dispositivos constitucionais para que dois Senadores, ou dois Parlamentares, um da Oposição e um do Governo, pudessem fazer uso da palavra.

O nosso raciocínio pode estar completamente errado, mas o fato é que, quando nas sessões solenes se prevê que não cabem questões de ordem, é exatamente porque, estando presentes autoridades de outros Poderes da República, autoridades civis, militares e eclesiásticas, poderia se tumultuar os trabalhos de uma sessão que é solene do ponto de vista formal.

Mas, se, exatamente ontem, não havia aqui a presença de quaisquer dessas autoridades, se, por exemplo, a Mesa Diretora se dispensou de, de acordo com o art. 53, convidar autoridades para vir aqui, então, perdoe-nos V. Ex^e, não vemos nenhum sentido para que não se pudesse dar a palavra a um Senador e a um Deputado de partidos diferentes. Poder-se-ia dizer: mas o artigo prevê que a designação tem que se dar previamente.

Ora, no momento em que nós estávamos diante de uma situação atípica, e que aqui se encontravam os Presidentes das duas Casas, do Senado e da Câmara, com as Lideranças dos Partidos...

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e me permite um aparte, Senador?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouviremos logo...

O Sr. Dirceu Cardoso — Se não vai passar da hora.

O SR. MARCOS FREIRE — Permita-se, só para não perder o raciocínio.

Então, parece-nos que a coisa poderia ser superada, facilmente, com a designação, pelo Presidente de cada uma das Casas, em comum acordo com as Lideranças, do Senador e do Deputado de Partidos diferentes. Mas, por que se negar ao Líder da Oposição o direito de usar da palavra, num momento em que só estávamos nós mesmos, integrantes deste Poder? Numa sessão Legislativa que dispensava toda uma série de formalidades e solenidades, que é comum na instalação da sessão legislativa ordinária e não — conforme V. Ex^e procurou demonstrar — nas extraordinárias.

Não pombos em dúvida os antecedentes arrolados por V. Ex^e, mesmo porque todos eles se deram em época em que não tínhamos a honra de ser Parlamentar; desconhecemos, por igual, os regimentos que, então, disciplinavam a matéria — a nós, como Líder do PMDB, caberia examinar aquele que temos em mãos, que é vigente, e que data de 1972, ou de datas posteriores e, portanto, sobre eles é que trabalhamos. E, portanto, baseado nele é que tentamos ter esta oportunidade e não a conseguimos.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Sim, Ex^e

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador, desde que o mundo é mundo, se nós rebuscarmos os trabalhos parlamentares das priscas eras, sempre foi assim; o Governo fala em nome da ordem, a Oposição fala em nome da contestação, da resistência, da liberdade. A Oposição é impulso, é ímpeto, é tumulto. Nobre Senador, V. Ex^e não se lembra, mas eu me recordo; foi nesta Casa, na instalação oficial da legislatura a que compareceram 16 Senadores da Oposição eleitos naquela época, com a presença das maiores autoridades da República, houve uma questão de ordem na sessão solene de instalação. Quero lembrar ao ilustre Presidente, a relação das sessões anteriores, que nunca tiveram questões de ordem, foram de um outro tempo, de uma outra época. Hoje, a Oposição tem responsabilidades mais graves do que aquelas, e não é a Oposição nem o Governo que vai nos dirigir, que nós nos acovardemos ou sejamos subervientes dessas atitudes de quem quer que seja. Nobre Senador, a relação de sessão solene do tempo de "Dom João Charuto", que não mencionam o tumulto na sessão, não vale — foi distorcida. Houve uma questão de ordem há oito anos aqui mesmo, na primeira bancada, ali, com todas as autoridades presentes aqui na sessão solene, houve um senador que levantou uma questão de ordem inquirindo a legitimidade do Regimento Interno. O Presidente era o nobre Senador Konder Reis e o Senador que levou a questão de ordem fui eu, ali daquela bancada. Portanto, Sr. Presidente, a relação das sessões que não tiveram questões de ordem doi de um outro tempo, de uma outra Oposição que pensava de outra maneira. Agora, a nossa Oposição pensa de uma maneira de resistir, de uma maneira em que estão caindo sobre ela, em pedaços, partes das instituições republicanas. É por isso que temos que resistir. Portanto, no informe de V. Ex^e falta um dado, faltou um dado que a Secretaria da Mesa não lhe passou. Houve uma questão de ordem de 10 minutos porque, pelo nosso Regimento, nada pode impedir que um Senador peça uma questão de ordem para levantar e suscitar, perante à Mesa, a discussão e interpretação de um assunto. Portanto, nós temos razão. Já houve aqui no Senado Federal, nesta primeira bancada, na instalação, quando V. Ex^e tomou posse como Senador e os outros 16 tomaram também posse, como Senadores da Oposição, houve uma questão de ordem na presença de todas as autoridades da República. Diz bem V. Ex^e ou elas não foram convidadas ou não quiseram vir. Se não foram convidadas não é por nossa conta, se não quiseram vir, expliquem-se porque não quiseram vir. Mas já houve — há oito anos, não foi há quinze, nem há vinte e trinta anos — a quebra desta linha de comportamento sobre questão de ordem. Nada impede que um membro da Casa — Câmara ou Senado — levante questão de ordem, perante à Mesa que dirige os trabalhos.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos a intervenção do nobre Senador Dirceu Cardoso.

Parece-nos que é irracional, que se possa vedar o levantamento de uma questão de ordem, independentemente do que reza o Regimento, porque questão de ordem, como o próprio nome diz, destina-se para restabelecer a ordem dos trabalhos e a observância do Regimento.

Essa possibilidade existe sempre, inclusive em casos de sessões solenes. Agora com mais razão quando essa sessão solene só é praticamente no nome, porque nem as tradicionais flores que ornamentam as sessões solenes as tivemos ontem.

O Sr. Dirceu Cardoso — Foi um velório!

O SR. MARCOS FREIRE — Portanto, parece-nos que o posicionamento das lideranças de Oposição não pode ser distorcido e, por isso mesmo nós, que gostaríamos de nos restringir não só, a exemplo de que fez V. Ex^e, com tranquilidade, a reposição do verdadeiro sentido da nota das lideranças do PP e do PMDB temos, infelizmente, que ir um pouco mais adiante para repelir o tom e o conteúdo das palavras que vieram a ser pronunciadas pelo Senador José Lins.

A oração de S. Ex^e, o representante do Ceará, não contribui em nada do que deve ser o empenho comum de todos nós, que apesar do calor dos debates, apesar das diferenças de argumentações, dos pontos de vista diametralmente opostos, por vezes, temos que não perder de vista que esta Casa tem que ser a Casa do diálogo. E V. Ex^e, Senhor Presidente, na intervenção que fez, caminhou nesse sentido. Mas, infelizmente, os passos de V. Ex^e vieram a ser embargados por uma intervenção, na verdade infeliz, do Senador José Lins, quando procurou dar interpretações e dimensões ao nosso comportamento, que não correspondem à realidade.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e me permite um rápido aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador, veja V. Ex^e o comportamento aqui: o nobre Senador José Lins, encastelado na Liderança fechou-se, através de uma explicação pessoal, fez o seu discurso sem permitir aparte. Agravou a

Oposição e não admitiu o diálogo e nem o debate. E, na hora em que V. Ex^a iria responder a S. Ex^a, em nome da Oposição, eu não vejo o Senador José Lins aqui presente. Saí acintosamente, deseducadamente ou, como diz a expressão dele, antipaticamente — porque ele diz que tudo é simpatia. Antipaticamente S. Ex^a abandonou a sua tribuna para não ouvir a resposta da Oposição, pela boca de V. Ex^a.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me permite?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — E o que é mais sério, nobre Senador Marcos Freire, o Senador Jarbas Passarinho teve que descer da sua cadeira presidencial para se defender e só depois é que a Bancada do PDS resolveu defendê-lo. Este é um detalhe importante, porque a sessão foi aberta às quatorze horas e trinta minutos, a nota, ontem, do PMDB, que já foi publicada hoje nos jornais, e só depois que o Presidente da Casa resolveu vir a Plenário para dar as suas explicações, é que o Líder do Governo aqui, nesse instante, resolveu tomar as dores do Presidente da Casa. Isso é importante frisar, porque não é a primeira vez. Outro dia o Presidente também teve que ir à tribuna para falar de problemas afetos à Igreja, questões de terra no seu Estado, quando a Liderança do Governo poderia tê-lo feito, e não S. Ex^a descer da tribuna, e eu tenho liberdade para dizer isso, porque procurei o Presidente como membro da Mesa, e disse que não o fizesse, que S. Ex^a tinha Senadores aqui, inclusive a Liderança do Governo com os seus Vice-Líderes, que deveriam ocupar a tribuna em seu lugar, para defender S. Ex^a. Mas não, S. Ex^a teve que hoje descer aqui, primeiro para se defender, ou para dizer os motivos que o levaram àquela determinação que S. Ex^a tomou ontem. Aí sim, apareceu o Senador Vice-Líder, doido para defender o Presidente da Casa. Mas, antes não o fez. Das 14 horas e 30 minutos até as 17 horas e 30 minutos. Nenhuma voz aqui se levantou para defender o Presidente da Casa desde que a sessão começou.

O Sr. Dirceu Cardoso — É o salve-se quem puder!

O Sr. Itamar Franco — E objetivamente, nobre Senador Marcos Freire, nós também discordamos, tecnicamente, do que foi dito ontem. Para nós não há sessão solene. E o Regimento Interno do Senado é claro quando diz, no seu Capítulo II. Das Sessões Legislativas:

Art. 2º O Senado Federal reunir-se-á durante as sessões Legislativas:

a) ordinárias, de 1º de março a 30 de junho, e de 1º de agosto a 5 de dezembro, anualmente (Emenda Const. nº 3/72);

b) extraordinárias, quando, com esse caráter, for convocado o Congresso Nacional (Const., art. 29, § 1º).

E eu digo o Senado, porque o Regimento Comum busca, imediatamente, o subsídio no Regimento do Senado Federal. O Regimento define o que é sessão ordinária e sessão extraordinária. Ele não diz que a sessão extraordinária é solene. Tanto que não diz que nós gostaríamos até de verificar na Taquigrafia se na convocação do Sr. Vice-Presidente do Senado, S. Ex^a falou em sessão solene. Nós não sabíamos que era sessão solene, porque o avulso só foi distribuído depois da sessão.

O SR. MARCOS FREIRE — Essa foi outra irregularidade.

O Sr. Itamar Franco — Isto é importante determinar. Ninguém podia adivinhar que era sessão solene. Tínhamos uma interpretação. Não havia avulso. Tão logo a sessão acabou, o avulso foi distribuído. A observação importante era esta: O Presidente, primeiro, teve de descer para, depois, ser defendido.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Líder, V. Ex^a permite um aparte? (*assentimento do orador*) Pertendo a esta Liderança. Devo dizer a V. Ex^a, pelo respeito que me merecem todos os Srs. Senadores, a Presidência e a Casa, quando aqui cheguei, hoje, às duas e meia, fui procurado pelo Senador José Lins que me mostrou a nota, foi somente quando tomei conhecimento. Confesso que meu íntimo foi de tristeza. Com vinte e oito no Congresso, assistindo todas essas altas e baixas que tivemos, tive apenas uma grande lição: ao Congresso, durante longos anos, nós devemos a democracia que se viveu, até quando, pelas incoerências terríveis que tivemos em 1964, com tropas de soldado invadindo o Congresso o País se viu numa situação difícil. Todos nós e quase a maioria dos que estão hoje no PDS, no PMDB e no PP, tivemos que compartilhar e trabalhar juntos para buscar uma normalidade. Vamos esquecer o que ocorreu de lá para cá. Volto a falar, com relação ao que disse ao Presidente. Fui procurado às duas e meia, quando aqui cheguei, pelo Senador José Lins, que me mostrou a nota e como mais antigo do que eu na Vice-Liderança, disse que iria dar uma explicação. S. Ex^a deu a explicação, naturalmente. Eu reconheço, bastante nervoso, bastante preocupado. E não deu antes do Presidente, Srs. Senadores, embora tenha tido a gentileza, até. Eu es-

tava próximo do Presidente, logo no início da sessão, e V. Ex^as devem lembrar-se de que os três comentavam que S. Ex^a o Presidente viria aqui para dar uma explicação. Possivelmente, não a deu antes porque o Presidente, naturalmente ferido e magoado, achou por bem, como todos reconhecemos, num gesto profundamente democrático e cordial com todos nós, descer e vir pessoalmente dar, aqui, os esclarecimentos necessários. Era este o esclarecimento que desejava fazer para que não amontoássemos coisas que só servem para nos separar. Permita-me que conclua sobre Senador, dizendo quando V. Ex^a começou a falar, que tive uma profunda e confortadora tranquilidade. Quando ouvi as palavras do Presidente, aqui, e logo a seguir as de V. Ex^a, acreditei no Brasil, acreditei no bom senso dos mais novos e dos mais velhos. E eu, como um mais velho desta Casa, quero me congratular com V. Ex^a e pedir que, quando tudo estiver difícil, faça isto, nobre Senador, volte e fale com a tranquilidade com que V. Ex^a começou. Assim, V. Ex^a estará servindo, em primeiro lugar, ao Brasil, e depois à democracia. Permita-me, Sr. Presidente, dizer que o gesto de V. Ex^a está marcado dentro da Casa e de todos nós. São gestos democráticos como esse de V. Ex^a que farão o Brasil maior, porque para ele ser maior precisa da compreensão de todos nós.

O SR. MARCOS FREIRE — Rigorosamente falando, Sr. Presidente, no nosso entender, não era necessário que ninguém viesse fazer a defesa de V. Ex^a porque nesse interregno do aparte que nos foi dado, até passamos uma vista ligeira na nota para ver que agressões ou que acusações eles conteriam, que pudesse ter resvalado para o campo pessoal. Na verdade, aqui não existe isto. Existe sim uma visão observada pelas Oposições porque, no nosso entender, o Regimento não terá sido rigorosamente observado, pontos-de-vista que V. Ex^a mostrou ser diferente do que o Presidente sustenta, julgamos que isto implicou num cerceamento à atividade da Oposição nesta Casa, e consequentemente se caracterizaria como uma atitude antidemocrática. Como vê V. Ex^a, tudo rigorosamente dentro do plano institucional, em relação ao comportamento de alguém que, acreditamos até pela palavras de V. Ex^a, poderá ter tido a mais legítima inspiração. E não adianta mais aqui questionarmos esta matéria. Que fiquem portanto as coisas repostas nos seus devidos lugares. O PMDB e o PP se sentiram violentados, como V. Ex^a se sentiu e declarou aqui, a Oposição se sentiu violentada no dia de ontem, V. Ex^a deu sua interpretação dos fatos, o que mostra que V. Ex^a realmente agiu, não por má fé como ressalvou a nota na primeira hora. Consequentemente, que fique esta palavra da Liderança também não como um recuo, porque não cabe recuo, mas somente a expressão de um posicionamento nosso, diante de um fato ocorrido. Da mesma forma que fica registrado o posicionamento de V. Ex^a devidamente esclarecido, como V. Ex^a teve o desprendimento de fazê-lo do Plenário e não da cadeira presidencial.

Portanto, Sr. Presidente, ao contrário do que foi insinuado aqui, a Oposição não está, no Congresso Nacional, nem nesta Casa, nem na outra Casa, para viciar, nem para apurar, nem para aplaudir pessoas de Presidentes ou quaisquer outras pessoas. Nós estamos aqui para defender idéias, para travar um combate dentro dos limites que nos são permitidos fazê-lo. E lutamos para ampliar esses limites. Com todo o respeito que a Presidência nos merece, julgando que disso tudo, nesses dias difíceis que estamos atravessando. V. Ex^a com sua experiência, V. Ex^a, com o cabedal de conhecimentos que possui, sobretudo com a responsabilidade de ser Presidente de uma instituição que tem a maior importância em qualquer inspiração democrática que possamos ter, V. Ex^a, por certo — independentemente das restrições que possa fazer a qualquer um de nós e até das idiossincrasias pessoais que temos o direito de ter, por qualquer integrante de nossa Bancada — saberá que tem um dever maior, que é o de resguardar esta instituição, e portanto contribuir para o processo democrático.

Este é o objetivo da Oposição, e acreditamos em sendo este um objetivo comum, como obrigação a cada um de nós, temos de terçar nossas armas, as armas que julgamos estarem ao nosso alcance. Se alguma vez o manejo delas pode contundir ou ferir algum companheiro, vamos sobrelevar esses fatos, desde que não tenha havido, como não houve da nossa parte, nenhum intuito de agressão pessoal a quem quer que seja, mas sobretudo a defesa de uma posição. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 10-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — (Líder do PP, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo teima em atribuir à Oposição toda a intransigência que tem revelado nos últimos tempos, e mais especialmente agora, quando encaminhou ao Congresso Nacional um pacote de reformas eleitorais cuja essência é fazer o PDS vencer o pleito de 1982 de qualquer maneira.

No momento em que há necessidade de parar para pensar, evitando-se qualquer radicalização, é o próprio General Figueiredo quem adverte: "dependendo da reação da Oposição, eu recrudeço". A nossa perplexidade já está dentro da própria perplexidade em que vive a Nação pelos atos impensados, impróprios, irrefletidos do Chefe do Governo.

Não estamos numa guerra, Sr. Presidente, onde a vitória depende do aniquilamento do adversário.

Estamos, isto sim, num País em que o Senhor General João Baptista Figueiredo, por diversas vezes, relembrando seu pai, assumiu um compromisso democrático sério, de transformar o arbítrio em convivência, de considerar a opinião da maioria e não manobrar o voto no sentido de impor resultados favoráveis que, em condições normais, jamais ocorreriam.

Cabe dizer mais uma vez, e quantas forem necessárias, que o País precisa de tranquilidade nesta hora difícil em que os problemas se acumulam e pedem soluções.

Estamos vendo agora mesmo o alto grau de desproteção em que se encontram contingentes apreciáveis da população brasileira. As enchentes, em diversos Estados, destruíram estradas, danificaram serviços públicos, mas sobretudo lançaram inúmeras pessoas ao desabrigado, sem contar aquelas que perderam o pouco que tinham.

Ao lado disso, existem aqueles outros grandes problemas em relação aos quais as providências governamentais têm sido insatisfatórias.

A inflação aí está e resiste até mesmo à recessão e ao desemprego que causou. A um mês de queda sucede o seguinte, em que o índice se eleva, e há uma expectativa generalizada de novas elevações bruscas de preços a partir de janeiro próximo. Onde iremos parar?

Até agora, Sr. Presidente, de fato estamos parados, paralisados por uma guerra de posições, em que o Governo se entrincheirou e se armou de ressentimentos à Oposição, como se esta existisse por geração espontânea, surgisse do nada apenas para fazer o advogado do diabo.

Não é bem assim. A Oposição, o Congresso Nacional, nós, homens políticos que estamos em contato com o sofrimento diário dos brasileiros, que conversamos com eles e não nos furtamos a compreender os seus problemas, nós repetimos, apenas buscamos refletir a insatisfação que há em toda parte.

Não somos nós que estamos insatisfeitos é o povo que assim se encontra, por verificar que os governantes estão vivendo numa outra dimensão que não a real, e, portanto, deixam de entender a angústia que acompanha o desempregado há meses e que não encontra emprego, que persegue o subempregado, vivendo mal, de biscoates, parcamente renumerados e incertos, aquela revolta que toma conta dos 15 milhões de marginalizados da Previdência Social e do salário mínimo, como se referia recentemente o Ministro da Indústria e do Comércio, Camilo Penna.

É o povo quem está sacrificado por tudo isso. Pois é o trabalhador quem é obrigado a se servir de sistemas de transportes urbanos cada vez mais caros e insuficientes.

É o trabalhador quem suporta todo o problema habitacional e tem de viver em favelas, já que a especulação imobiliária retira dele a possibilidade de viver numa casa digna, onde o aluguel está muito acima do que pode pagar com o salário que mal dá para comer.

É o trabalhador quem deixa de encaminhar os filhos para a escola, ou os retira por não poder comprar livros, cadernos, uniformes e outras despesas que lhe são exigidas. A evasão escolar é uma realidade e atinge basicamente o trabalhador.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Por isso, Sr. Presidente, quando o General Figueiredo se queixa dos sacrifícios do Governo, os quais não são reconhecidos por certos setores da Oposição, somos tentados a verificar quais sacrifícios são esses.

Os recursos destinados à agricultura, sem dúvida alguma, têm sido em quantidades apreciáveis no atual Governo, mas isto não muda a natureza desses recursos, que afinal são públicos, provenientes do orçamento, e portanto de propriedade comum a todos os brasileiros.

Onde está o sacrifício? Estará no fato de o Governo deixar de atender a outras despesas adiáveis, em obras e projetos perfeitamente desnecessários? Mas não nos consta que tenha havido qualquer redução de despesas em relação a empreendimentos como Tucuruí, Grande Carajás, Programa Nuclear, Itaipu, ou em relação ao desperdício dos subsídios às exportações das multinacionais, especialmente.

Ouço o eminente Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Evelásio Vieira, V. Ex^e vem traçando com tintas firmes o quadro da triste realidade brasileira. E neste instante em que o Governo deveria ser o primeiro a estar preocupado...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Correto.

O Sr. Lázaro Barboza — ...com o quadro de descompressão política, a fim de que houvesse o reencontro da Nação brasileira na reconstrução dos seus destinos, a fim de superarmos as dificuldades que se amontoam, que se agigantam e que faz com que milhões de brasileiros sejam levados ao desespero; neste instante ao invés de apelar para as forças vivas da Nação, conjugando esforços para a superação dessas dificuldades, vem o Governo tanger do caminho das urnas milhões e milhões de brasileiros; vem o Governo cercear um dos direitos fundamentais do homem que é o de poder, pelo voto livre e consciente, escolher os seus candidatos em eleições limpas. Numa hora desta, numa hora grave, numa hora de crise, é de lamentar ainda mais que venha o "pacote de novembro".

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Perfeitamente, Senador Lázaro Barboza; nós das Oposições que estamos habituados a sofrer e que estamos, neste momento, agindo dentro dos parâmetros legais, com toda a legitimidade, buscando defender-nos do "pacote" eleitoral, para podermos aumentar a nossa capacidade de trabalho na defesa do povo brasileiro, somos ameaçados, agora, até pelo Chefe da Nação. Mas nós não vamos nos intimidar com tais ameaças, porque temos um compromisso muito sério com a democracia.

O Sr. Lázaro Barboza — Até porque temos o direito de não nos deixar intimidar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E vamos continuar na nossa luta, dentro da legalidade, certos de que a nossa vitória significará a vitória do povo, a ser alcançada amanhã.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Nobre Senador, V. Ex^e faz muito bem uma referência às declarações do Presidente da República, ontem e hoje publicadas pela imprensa do País. Diz Sua Excelência que, dependendo da atitude oposicionista, Sua Excelência poderá recrudescer o processo de radicalização. Eu articulo isto a outras duas falas de dois de seus Ministros, e ambos militares, também ambas feitas ontem: uma, do Sr. Ministro da Educação que fez uma acusação, ao meu ver aparentemente extemporânea — apenas aparentemente — é a de que as universidades brasileiras estão radicalizando o processo e que os estudantes estão prestes a pregar a luta armada dentro do País; outra, do Sr. Ministro Délio Jardim de Mattos, da Aeronáutica, também ontem, afirmando que tudo vai depender da atitude oposicionista e que não é possível dialogar com a Oposição que, inclusive, tem um dos Partidos cujo Presidente acabou elogiando a "atitude canibalesca" ou outro tema qualquer que S. Ex^e aplicou aos estudantes da UnB, por ocasião, da conferência realizada ali pelo Sr. Ministro Kissinger. Veja bem V. Ex^e, articulando essas três falas: a do Presidente da República e dos dois Ministros, um da área militar e o outro da Educação, mas também militar, isto realmente é de preocupar a Nação. Estão procurando um pretexto, eminente Senador — a mim me parece que está bem configurado o caso — estão à procura do pretexto. Se este Congresso tiver a coragem cívica de rejeitar, pelo voto, o Pacote Eleitoral autoritariamente imposto pelo Governo, estou convencido de que isso servirá de pretexto para estabelecer uma série de medidas, entre as quais uma já discutida: o estado de emergência, previsto na Constituição, essa espada afiada que está aí tensa sobre a cabeça de 120 milhões de brasileiros, permanentemente. Na verdade estão à procura de um pretexto; estão propositadamente radicalizando o processo político interno neste País. Agora, a mim me parece o seguinte: esquecem-se de uma coisa — é de que não estamos mais, nem nos idos de 64, nem nos de 68. A sociedade brasileira amadureceu, está atingindo novos estágios de amadurecimento político, está dando saltos de qualidade, pacificamente se organizando. É bem verdade que a parte organizada é altamente minoritária ainda; mas isso está se fazendo de uma forma muito rápida. O processo de organização da sociedade brasileira iniciou-se há menos de três anos e o que está se fazendo e se fez nesses últimos três anos, rapidamente e pacificamente, nas organizações, quer comunitárias, quer classistas, é que há um nível de consciência política jamais atingido pela sociedade brasileira. De modo que eu acho que eles se equivocam quando pensam que poderão fazer de 81 o mesmo que fizeram em 64, em 68 ou mesmo em 77. Isso não passará sem reações e este Governo autoritário estará sendo responsabilizado diante do mundo inteiro pelo processo de radicalização desnecessário e suas imprevisíveis consequências. Não que as oposições partidárias estivessem dis-

postas ou preparadas para uma reação diferente que a política, porque a própria sociedade brasileira está disposta a mobilizar-se, creio eu, por significativas parcelas, para reagir contra qualquer outro tipo de golpe, venha de onde vier, da direita ou da esquerda. Essa é a grande verdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Todos os indicadores que afloraram nos últimos 60 dias e, principalmente, as últimas manifestações das mais altas autoridades do País, nos levam a essa suspeita forte de que está em marcha um golpe para frustrar as próximas eleições.

Prossigo Sr. Presidente.

Além disso, Sr. Presidente, muitos dos recursos encaminhados à agricultura são aplicados em culturas de exportação, como soja, cacau e café, que afinal, de um modo ou de outro, representam divisas importantes e fundamentais para pagar a dívida externa acumulada pela imprevidência governamental.

Apesar de tudo continuamos dispostos a discutir as medidas gerais necessárias ao País, dentre elas aquelas destinadas a permitir uma consulta eleitoral limpa e livre, da qual resulte uma representação ao nível do grau de consciência e adiantamento cívico da população brasileira.

Nada mais temos feito do que isto. Temos procurado sempre alertar, advertir, jamais buscando jogar lenha na fogueira, de vez que as oposições é que têm sido prejudicadas ao longo dos últimos anos.

Desde 1966, quando todos nós nos aglutinamos no Movimento Democrático Brasileiro, tivemos muita luta para organizar, construir uma agremiação que muito dificilmente poderia ascender ao poder, numa possível alternância deste.

Antes de tudo, porfiávamos pela restauração democrática, na qual, com certeza, essa alternância se tornaria possível, real.

Ao longo de todos estes anos, sem exceção, à véspera de cada pleito, vinham as dificuldades, os cerceamentos, com os casuísticos.

Sempre, de parte do Governo, fosse qual fosse a caminhada da Oposição, sempre foi obstada de uma maneira ou de outra.

Tudo agora se repete e a nós não restam grandes alternativas, pois o pacote atual visa apenas esmagar a Oposição e garantir um triunfo que, de outro modo, seria impossível ao PDS.

Estranhamos que ao Governo tudo é permitido, enquanto que à Oposição se busca impedir qualquer gesto de defesa.

O "manda quem pode" fica, assim, por demais extenso. Quem manda pode chegar até o ponto de colocar o adversário de mãos atadas às costas, sem reação ou palavra.

É legal, legítima, sem qualquer sombra de dúvida, a reunião de homens sob uma mesma sigla partidária, desde que a eles isto seja conveniente.

Não é isto o que ocorre com o PDS?

Este é um direito elementar, que agora se quer impedir sob argumentos frágeis, que se destroem a si mesmos.

O tumulto é geral, Sr. Presidente, e a racionalidade, o espírito elevado, a tranquilidade, tornam-se artigos raros. Alguns poderiam dizer que a raridade sustenta preços altos. Ainda que o admitjamos, e temos pago preços bem altos por muito pouca tranquilidade, sabemos também que o desespero a nada conduz e que se o Governo hoje se embaraça é porque o desespero dele se apossou.

No entanto cabe a nós evitar que o problema se agrave. A hora é de tranquilizar o quanto for possível, de forma a evitar qualquer retrocesso, que pelo menos a nós muito pouco interessa.

Queremos é alcançar pela luta pacífica, lutando dentro dos parâmetros da legalidade, da legitimidade, a normalidade democrática, para que o povo participando possa retirar o País do caos em que se encontra.

Esta é a nossa disposição, esta é a nossa decisão, nesta grande luta de resistência, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Lucena - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena, Líder em exercício do PMDB nesta Casa.

O Sr. Humberto Lucena — Acho que se não conseguirmos derrubar no Congresso Nacional o "pacote" eleitoral que aí está, que é uma agressão à cultura jurídica brasileira e um desafio à capacidade de resistência democrática do nosso povo, inapelavelmente, nós das Oposições daremos a resposta ao Governo, nobre Senador Evelásio Vieira, concluindo, tranquila e eficazmente, a incorporação no PMDB dos partidos de oposição que quiserem aderir à tese de reunificação das Oposições. Não se venha com argumentos absurdos de que essa incorporação é um confronto. Não. Ela é uma solução dentro da Constituição e dentro da lei, porque as nossas armas são as armas da Constituição e da lei. O confronto que nós queremos, o confronto que nós deseja-

mos, como bem acentuou ontem, aqui, o nobre Líder Marcos Freire, é nas urnas em 1982. Vamos nos unir num só partido; aliás, reunificando velhos companheiros do ex-MDB, que se desgarraram para outros partidos, acreditando no pluripartidarismo e só hoje estão sentindo que era uma farsa, para enfrentar o rolo compressor do Governo e do PDS. Porque todos podemos imaginar depois do que aí está, depois desse casuísmo desenfreado do Governo, o que não vai acontecer na campanha eleitoral de 1982; nós vamos ter a máquina do Governo fazendo neste País a maior corrupção de que já se teve notícia na história das eleições brasileiras, na base de um clientelismo eleitoral desenfreado que já hoje ganha os altos escalões da República. Há poucos meses, nós denunciamos aqui, sobretudo, o Senador Henrique Santillo, com documentos ilustrativos e altamente importantes, o vergonhoso tráfico de influência levado a efeito pelo Ministro Jair Soares e pelos seus subordinados do segundo escalão no Ministério da Previdência Social. Então, o que se está armando no Brasil é realmente uma máquina para esmagar as Oposições. Mas nós, reunificados no PMDB, enfrentaremos, mesmo com voto vinculado, se esse famigerado pacote for aprovado pelo Congresso em face do terrorismo que aí está à solta, nós confiamos, plenamente, na capacidade de reação cívica do povo brasileiro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado, Senador Humberto Lucena.

Quando foram extintos os antigos partidos, ARENA e MDB, nós que fomos fundadores do MDB e que nos mantivemos nessa trincheira, colaborando no funcionamento desse grande agente oposicionista até sua extinção, não nos desgarramos das idéias, da filosofia, do programa, que foram as grandes bandeiras do MDB. Nós optamos por um outro caminho, uma outra sigla, mas com os objetivos identificados. E hoje, quando nos encontramos decepcionados, frustrados com as promessas que hoje o próprio Governo destrói, nós estamos de consciência tranquila em reconhecer que poderemos ser mais úteis na luta pela resistência democrática, na luta em favor do povo brasileiro, nos reunificando sob a sigla do PMDB. E tanto é que, neste momento, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara Federal, o Diretório Nacional do Partido Popular está reunido para formalizar a sua decisão de incorporação ao PMDB para que, unindo os nossos esforços, somando as nossas forças, possamos cumprir essa grande trajetória de buscar a normalidade democrática neste País, de buscar caminhos de prosperidade, de paz, de tranquilidade para a família brasileira. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 10-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Como Líder do PMDB, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem pronuncie-me aqui, mais uma vez, contra o revoltante "pacote eleitoral", que o Governo enviou ao Congresso Nacional, definindo novas normas para os pleitos de 1982.

Para comprovar ao Senado e à Nação que o meu pensamento, o pensamento do PMDB e das Oposições não é isolado, pois corresponde a um sentimento geral de toda a nação brasileira, leio, para que conste dos Anais do Senado, a seguinte nota da Ordem dos Advogados do Brasil, publicada, hoje, pelo *O Globo*:

"O Governo, em pleno curso do diálogo com os partidos políticos, por eles mesmos sugerido, surpreendeu a Nação com o anúncio de medidas unilaterais, autoritárias, restritivas ao direito de voto.

A sociedade brasileira confronta-se, mais uma vez, com os problemas básicos da estrutura do poder político, da captação da vontade popular e da conciliação entre esta e a ordem jurídica.

A questão vem posta na mensagem presidencial que visa reformar a legislação eleitoral, estabelecendo como ponto marcante a vinculação obrigatória dos votos a um só partido político, desde a esfera municipal até às eleições majoritárias de governadores e senadores.

O caráter da mensagem, o artificialismo da imposição, o desrespeito aos programas legalmente registrados, seguidos de graves ameaças aos eventuais discordantes, bem mostram que o País ainda exibe as marcas de grave deformação jurídica, em que não há regras estabelevidas.

Registre-se a penosa impressão que a sociedade civil tem diante desse comportamento que mal esconde a disputa pelo poder sem o menor respeito ao princípio ético, segundo o velho lema de que os fins justificam os meios.

É estranho, assim, que se reverta, de maneira tão grave, o processo eleitoral, às proximidades das anunciadas eleições, e quando

muitos prazos anunciados pela legislação vigente se acham exauridos, ou em vias de sê-lo. Só esta circunstância basta para evidenciar que o projeto do Executivo não envolve qualquer proposta democrática, mas imposição artifiosa em busca de resultados numéricos, e jamais da apuração da vontade do povo.

Dentro da teoria constitucional, as leis devem surgir do livre confronto das idéias.

A imposição vertical destrói a harmonia e independência dos poderes e torna o Legislativo caudatório do Executivo, convertido em único e absoluto poder. Portanto, será tudo menos uma proposição democrática, a qual a Ordem dos Advogados não pode ficar alheia pela sua própria razão de existir.

Por outro lado, a vinculação obrigatória dos votos é inconstitucional, violentando a liberdade de escolha e mal escondendo a tentativa de monolitismo político.

O grande apanágio da Constituição de 1934 foi a instituição do voto direto, secreto e universal, como consequência da Revolução de 1930.

Esse princípio, que é o de todas as democracias, transladou-se para a Carta Política de 1946, foi ratificado na Constituição de 1967 e mantido nas inúmeras modificações posteriores.

Constata-se que o voto direto e secreto, salvo ainda para Presidente da República, é regra adotada para eleição de governadores (art. 13, § 2º), para eleição de deputados (art. 39), para eleições de senadores (art. 41) e, finalmente, como regra geral, para todas as eleições (art. 148) da Constituição Federal.

Assim sendo, a vinculação é um ataque oblíquo a essas regras constitucionais, por isso mesmo sem o menor suporte jurídico.

Além disso, as eleições são autônomas para cada mandato, de sorte que atrelar resultados a uma solidariedade passiva da vontade do eleitor a uma regra preestabelecida e única, não só restringe a liberdade de escolha, como torna a eleição subordinada e virtualmente indireta, e obsta o processo democrático.

A vinculação proposta, outrossim, objetiva subjugar as minorias partidárias, quebrar a autenticidade da representação e impedir a alternância do poder, pressupostos do regime democrático.

O País assiste, estarrecido, a mais uma demonstração de prepotência, que oculta a confissão implícita do propósito de manutenção

e controle do poder por seus atuais detentores, à revelia da vontade popular.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por consequência, manifesta o seu repúdio ao projeto governamental, que contraria os anunciados propósitos de retorno à normalidade democrática e à legitimidade do poder.

Espera, finalmente, que o Congresso Nacional exerça suas atribuições soberanas, ajustando o projeto às normas constitucionais em vigor."

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador, esta é, sem dúvida, uma manifestação vigorosa e contundente, partida dos advogados brasileiros. Recordo, neste instante em que V. Ex^a lê um importante documento para inserção nos Anais da Casa, pela inquestionável importância política de que se reveste, eu recordo que, recentemente, quando se reuniram, em Fortaleza, os presidentes das secções da OAB de todo o País, foi redigido uma proclamação ao povo brasileiro denominada Carta de Fortaleza, na qual os causídicos se posicionavam contra o chamado "pacote" de novembro. Foi, assim, na capital do meu Estado, quando ali se reuniram os profissionais da advocacia, que se ouviu a primeira e significativa manifestação pública dos advogados, em nome da sociedade civil, condenando essa iniciativa do Senhor Presidente da República. Agora é uma nova manifestação, com a chancela do próprio Conselho Federal, que muito bem situa os advogados diante da opinião pública do País.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, sua participação no meu discurso. Quero lembrar que, além deste protesto veemente, vigoroso, da Ordem dos Advogados do Brasil, com a sua autoridade, há poucos dias foi publicada também uma nota da maior importância, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, condenando, da mesma maneira, os casuismos governamentais como sendo uma traição aos sentimentos liberais do povo brasileiro.

Ficam, portanto, aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as nossas maiores e mais respeitáveis homenagens ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (*Muito bem!*)